



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 82/2013

EDITAL Nº 34/2013

PREGÃO PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTI-
CA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

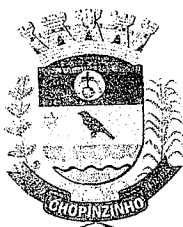
0301.0412200052.005.3390.30 (851)

0901.1236100122.015.3390.30 (856)

1401.0824400242.109.3390.30 (961)

LC -OK

TCE-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 985 de 22/02/13 pg nº 4C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito

Inês Sanzovo Marini

Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin

Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1 - C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 2883

85.560-000

CHOPINZINHO



SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Administração, tendo em vista a necessidade de aquisição de Material Manutenção de Informática, solicita a Vossa Excelência, autorização para a aquisição, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para a manutenção e continuidade dos trabalhos executados por esta Secretaria, conforme especificado a seguir:

Item	Quant	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
1	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador com dois núcleos frequência 3.33 GHZ, 4MB Cache, 2GB RAM (para gabinete de 3 baias)	520,00	5.200,00
2	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador com quatro núcleos frequência 2.666 GHZ, 8MB Cache, 4GB RAM (para gabinete de 3 baias)	775,00	7.750,00
3	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador 4 núcleos frequência 3.6 GHZ 10 MB Cache 4GB RAM (para gabinete de 3 baias)	850,00	8.500,00
4	15	Un.	Pente de memória DIMM 1024	106,70	1.600,50
5	50	Un.	Pente de memória DDR 1024	98,00	4.900,00
6	50	Un.	Pente de memória DDR-2 - 2048	79,00	3.950,00
7	50	Un.	Pente de memória DDR-3 - 2048	69,50	3.475,00
8	50	Un.	Placa de rede PCI - 10/100/1000	31,00	1.550,00
9	50	Un.	Teclado ABNT-2 PS2	20,00	1.000,00
10	30	Un.	Teclado ABNT-2 USB preto ou branco cfe. Solicitação	20,00	600,00
11	50	Un.	Mouse óptico PS-2 com scroll	15,00	750,00
12	10	Un.	Mouse (serial) com scroll	16,00	160,00
13	50	Un.	Mouse USB com scroll	16,00	800,00
14	20	Un.	Coller com dissipador (cfe. Necessidade)	24,00	480,00
15	30	Un.	Fonte ATX, para P4 - 300 W.	50,00	1.500,00
16	30	Un.	Fonte ATX com energia para SATA (mínimo 2)	45,00	1.350,00
17	10	Un.	HUB - 08 portas	45,00	450,00
18	15	Un.	HUB - 16 portas	75,00	1.125,00
19	10	Un.	HUB - 24 portas	140,00	1.400,00
20	10	Un.	HUB "divisor" USB externo	5,00	50,00
21	20	Un.	Adaptador USB-RJ45	0,50	10,00
22	5	Un.	Chaveador "Comutador" para LPT1 com cabo 1 x 2	323,97	1.619,85
23	3	Un.	Chaveador 4 portas USB (teclado+video+mouse)	150,00	450,00
24	20	Un.	roteador wirelles com 4 portas RJ45	80,00	1.600,00
25	10	Un.	Placa PCI - com 4 portas USB	25,00	250,00
26	10	Un.	Switch 24 portas com 2 portas 1 gb	299,00	2.990,00
27	10	Un.	Placa de Vídeo PCI 1024x768	148,00	1.480,00
28	10	Un.	Placa de Video AGP 1024x768	130,00	1.300,00
29	100	Un.	Placa de Rede Wireless padrão 802.11G	49,00	4.900,00
30	20	Un.	Caixa de som comum para PC	20,00	400,00
31	50	Un.	Cabo conversor vga para s-video e/ou RCA	18,00	900,00
32	5	Un.	Placa Controladora PCI - SCSI	35,00	175,00
33	20	Un.	Cabo USB para impressoras	5,00	100,00
34	10	Un.	Cabo USB para impressoras com 3 metros	7,50	75,00
35	5	Un.	Cabo USB para impressoras com 5 metros	10,90	54,50
36	10	Un.	Cabo USB-A para impressora paralela	41,00	410,00
37	20	Un.	Cabo extensor para porta USB	5,00	100,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

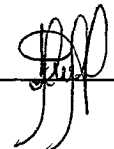
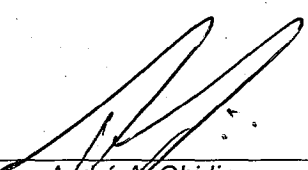
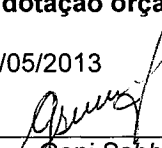


38	20	Un.	No-break 2kva monovolt (saída 110v)	250,00	5.000,00
39	10	Un.	No-Break 1200va monovolt (saída 110v)	714,00	7.140,00
40	3	Un.	No-break 2kva biovolt (saída 110v)	2.000,00	6.000,00
41	20	Un.	No-Break 1200 va biovolt (saída 110v)	635,00	12.700,00
42	50	Un.	Filtro de Linha 8 saídas	19,90	995,00
43	500	Un.	Conectores RJ-45	0,50	250,00
44	5	Cx.	Caixa de cabo de rede (5E) ou superior	185,00	925,00
45	10	Un.	Gravador de DVD (IDE)	40,00	400,00
46	10	Un.	Gravador de DVD (SATA)	80,00	800,00
47	10	Un.	Pendrive 4 Gb	18,00	180,00
48	30	Un.	Pendrive 8 Gb	25,00	750,00
49	30	Un.	HD - SATA -500 GB no mínimo	190,00	5.700,00
50	30	Un.	HD - SATA -750 GB	275,00	8.250,00
51	30	Un.	HD - SATA - 1000 GB	235,00	7.050,00
52	30	Un.	HD - SATA - 2000 GB	320,00	9.600,00
53	10	Un.	HD - IDE - 160 GB no mínimo	160,00	1.600,00
54	5	Un.	HD Externo De Bolso 1000gb USB com suporte 98se/xp/vista/...	230,00	1.150,00
55	5	Un.	Hd Externo Sata 500gb Usb com suporte 98se/xp/vista/...	190,00	950,00
56	2	Un.	Alicate de grampo com trava	49,00	98,00
57	30	Un.	Bateria para nobreak 7ah-12v (SH7-12) ou similar	56,00	1.680,00
58	30	Un.	Baterias CR-2032 (pilhas placa-mãe)	2,50	75,00
59	10	Un.	Cabo VGA x VGA (macho)	15,00	150,00
60	20	Un.	Nanostation 2.4	325,00	6.500,00
61	20	Un.	Nanostation 5.8	385,00	7.700,00
62	10	Un.	Routerboard 4.33	577,00	5.770,00
Total - R\$					154.817,85

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos | TETO MÁXIMO: R\$ 154.817,85

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS | CONVÊNIO Nº:

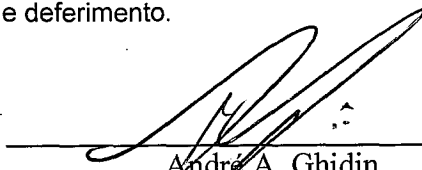
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 dias após expedição da nota de empenho ou equivalente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
()	DEFERIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0301.0412200052.005.3390.30 (851) 0901.1236100122.015.3390.30 (856) 1401.0824400242.109.3390.30 (961)	Reserva financeira em Data: 21/05/2013
	INDEFERIDO	Reserva dotação orçamentária Data: 21/05/2013	
 André A. Ghidin		 Geni Sabbi Detoni	Luciani Cenci

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de André A. Ghidin.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 21 de Maio 2013


André A. Ghidin
Secretário Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

INFORMÁTICA



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto.: Processo Licitatório

No.Processo.: 2013/05/001037

Data Protoc.: 21/05/13

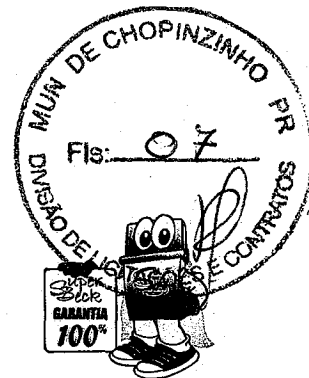
Requerente.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/21/05/2013

Assinatura do Requerente



RAZÃO SOCIAL : RODRIGO BECK – ME
 CNPJ: 08705850/0001-05
 ENDEREÇO : AV XV DE NOVENBRO , 3949
 TELEFONE : 46 3242- 3762

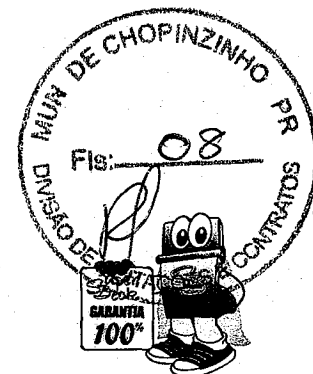
ITEM	QTDE.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
1	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador com dois núcleos frequência 3.33 GHZ, 4MB Cache, 2GB RAM (para gabinete de 3 baias)	815,00	8.150,00
2	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador com quatro núcleos frequência 2.666 GHz, 8MB Cache, 4GB RAM (para gabinete de 3 baias)	775,00	7.750,00
3	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador 4 núcleos frequência 3.6 GHz 10 MB Cache 4GB RAM (para gabinete de 3 baias)	850,00	8.500,00
4	15	Un.	Pente de memória DIMM 1024	106,70	1.600,50
5	50	Un.	Pente de memória DDR 1024	98,00	4.900,00
6	50	Un.	Pente de memória DDR-2 – 2048	79,00	3.950,00
7	50	Un.	Pente de memória DDR-3 – 2048	85,00	4.250,00
8	50	Un.	Placa de rede PCI – 10/100/1000	31,00	1.550,00
9	50	Un.	Teclado ABNT-2 PS2	23,90	1.195,00
10	30	Un.	Teclado ABNT-2 USB preto ou branco cfe. Solicitação	23,90	717,00
11	30	Un.	Teclado ABNT-2 DIM	-	-
12	50	Un.	Mouse óptico PS-2 com scroll	19,90	995,00
13	10	Un.	Mouse (serial) com scroll	-	-
14	50	Un.	Mouse USB com scroll	16,90	845,00
15	20	Un.	Coller com dissipador (cfe. Necessidade)	46,90	938,00
16	100	Un.	Fonte ATX, para P4 – 300 W.	-	-
17	30	Un.	Fonte ATX com energia para SATA (mínimo 2)	-	-
18	50	Un.	Fonte AT	-	-
19	10	Un.	HUB – 08 portas	45,90	459,00
20	15	Un.	HUB – 16 portas	75,00	1.125,00
21	10	Un.	HUB – 24 portas	145,00	1.450,00
22	10	Un.	HUB “divisor” USB externo	-	-

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
 beckprint@hotmail.com

Beck Print

INFORMÁTICA



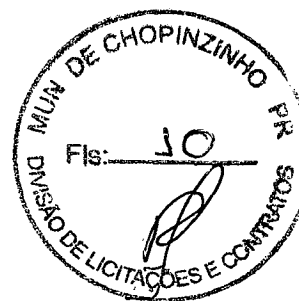
23	20	Un.	Adaptador USB-RJ45	0,50 ✓	10,00
24	5	Un.	Chaveador "Comutador" para LPT1 com cabo 1 x 2	323,97 ✓	6.479,55
25	3	Un.	Chaveador 4 portas USB (teclado+video+mouse)	289,00	867,00
26	20	Un.	roteador wirelles com 4 portas RJ45	98,00	1.960,00
27	10	Un.	Placa PCI – com 4 portas USB	25,00 ✓	250,00
28	10	Un.	Switch 24 portas com 2 portas 1 gb	299,00 ✓	2.990,00
29	10	Un.	Placa de Vídeo PCI 1024x768	289,00	2.890,00
30	10	Un.	Placa de Video AGP 1024x768	185,00	1.850,00
31	10	Un.	Placa de vídeo com saída Super-Vídeo (AGP ou PCI)	X -	-
32	100	Un.	Placa de Rede Wireless padrão 802.11G	49,00 ✓	4.900,00
33	20	Un.	Caixa de som comum para PC	20,00 ✓	400,00
34	50	Un.	Cabo conversor vga para s-video e/ou RCA	18,00 ✓	900,00
35	50	Un.	Adaptador de energia para módulos SATA	X -	-
36	5	Un.	Placa Controladora PCI – SCSI	35,00 ✓	175,00
37	20	Un.	Cabo USB para impresoras	6,00	120,00
38	10	Un.	Cabo USB para impresoras com 3 metros	7,50 ✓	75,00
39	5	Un.	Cabo USB para impresoras com 5 metros	10,90 ✓	54,50
40	10	Un.	Cabo USB-A para impressora paralela	41,00 ✓	410,00
41	20	Un.	Cabo extensor para porta USB	6,00	120,00
42	20	Un.	No-break 2kva monovolt (saída 110v)	-	-
43	10	Un.	No-Break 1200va monovolt (saída 110v)	714,00 ✓	7.140,00
44	3	Un.	No-break 2kva biovolt (saída 110v)	-	-
45	20	Un.	No-Break 1200 va biovolt (saída 110v)	720,00	14.400,00
46	50	Un.	Filtro de Linha 8 saídas	19,90 ✓	995,00
47	500	Un.	Conectores RJ-45	0,50 ✓	250,00
48	5	Cx.	Caixa de cabo de rede (5E) ou superior	305,00	1.525,00
49	10	Un.	Gravador de DVD (IDE)	40,00 ✓	400,00
50	10	Un.	Gravador de DVD (SATA)	85,00	850,00
51	10	Un.	Rack para hubs de 24 portas	X -	-
52	10	Un.	Rack para hubs de 16 portas	X -	-
53	10	Un.	Pendrive 4 Gb	25,00	250,00
54	30	Un.	Pendrive 8 Gb	35,00	1.050,00
55	20	Un.	Pendrive 16 Gb	65,00	1.300,00
56	10	Un.	Fragmentadora Tiras 6mm 4 Vias 110v	X -	-
57	30	Un.	HD – SATA –500 GB no mínimo	265,00	7.950,00
58	30	Un.	HD – SATA –750 GB	275,00 ✓	8.250,00
59	30	Un.	HD – SATA – 1000 GB	345,00	10.350,00
60	30	Un.	HD – SATA – 2000 GB	395,00	11.850,00
61	10	Un.	HD – IDE – 160 GB no mínimo	180,00	1.800,00
62	5	Un.	HD Externo De Bolso 1000gb USB com suporte 98se/xp/vista/...	375,00	1.875,00
63	5	Un.	Hd Externo Sata 500gb Usb com suporte 98se/xp/vista/...	260,00	1.300,00

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR

beckprint@hotmail.com

Beck Print
INFORMÁTICA



CYBER TECH INFORMÁTICA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO 3716

CHOPINZINHO-PR

EMAIL: cyber_tech@hotmail.com

CNPJ: 15.206.819.0001/87

ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
1	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador com dois núcleos frequência 3.33 GHZ, 4MB Cache, 2GB RAM (para gabinete de 3 baias)	520,00	5200
2	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador com quatro núcleos frequência 2.666 GHz, 8MB Cache, 4GB RAM (para gabinete de 3 baias)	1070,00	10700
3	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador 4 núcleos frequência 3.6 GHz 10 MB Cache 4GB RAM (para gabinete de 3 baias)		0
4	15	Un.	Pente de memória DIMM 1024		0
5	50	Un.	Pente de memória DDR 1024		0
6	50	Un.	Pente de memória DDR-2 – 2048	140,00	7000
7	50	Un.	Pente de memória DDR-3 – 2048	120,00	6000
8	50	Un.	Placa de rede PCI – 10/100/1000		0
9	50	Un.	Teclado ABNT-2 PS2	20,00	1000
10	30	Un.	Teclado ABNT-2 USB preto ou branco cfe. Solicitação	20,00	600
11	30	Un.	Teclado ABNT-2 DIM		0
12	50	Un.	Mouse óptico PS-2 com scroll	17,00	850
13	10	Un.	Mouse (serial) com scroll	16,00	160
14	50	Un.	Mouse USB com scroll	16,00	800
15	20	Un.	Coller com dissipador (cfe. Necessidade)	65,00	1300
16	30	Un.	Fonte ATX, para P4 – 300 W.	50,00	1500
17	30	Un.	Fonte ATX com energia para SATA (mínimo 2)	85,00	2550
18	50	Un.	Fonte AT		0
19	10	Un.	HUB – 08 portas	45,00	450
20	15	Un.	HUB – 16 portas	85,00	1275
21	10	Un.	HUB – 24 portas	140,00	1400
22	10	Un.	HUB "divisor" USB externo	25,00	250
23	20	Un.	Adaptador USB-RJ45	45,00	900
24	5	Un.	Chaveador "Comutador" para LPT1 com cabo 1 x 2		0
25	3	Un.	Chaveador 4 portas USB (teclado+video+mouse)	150,00	450
26	20	Un.	roteador wirelles com 4 portas RJ45	80,00	1600
27	10	Un.	Placa PCI – com 4 portas USB	28,50	285
28	10	Un.	Switch 24 portas com 2 portas 1 gb		0
29	10	Un.	Placa de Vídeo PCI 1024x768	148,00	1480
30	10	Un.	Placa de Vídeo AGP 1024x768	130,00	1300
31	10	Un.	Placa de vídeo com saída Super-Vídeo (AGP ou PCI)		0
32	100	Un.	Placa de Rede Wireless padrão 802.11G		0
33	20	Un.	Caixa de som comum para PC	30,00	600



34	50	Un.	Cabo conversor vga para s-video e/ou RCA		
35	50	Un.	Adaptador de energia para módulos SATA		
36	5	Un.	Placa Controladora PCI – SCSI		
37	20	Un.	Cabo USB para impressoras	7,00	140
38	10	Un.	Cabo USB para impressoras com 3 metros		0
39	5	Un.	Cabo USB para impressoras com 5 metros	25,00	125
40	10	Un.	Cabo USB-A para impressora paralela		0
41	20	Un.	Cabo extensor para porta USB		0
42	20	Un.	No-break 2kva monovolt (saída 110v)	250,00	5000
43	10	Un.	No-Break 1200va monovolt (saída 110v)	750,00	7500
44	3	Un.	No-break 2kva biovolt (saída 110v)		0
45	20	Un.	No-Break 1200 va biovolt (saída 110v)		0
46	50	Un.	Filtro de Linha 8 saídas	58,00	2900
47	500	Un.	Conectores RJ-45	0,78	390
48	5	Cx.	Caixa de cabo de rede (5E) ou superior	185,00	925
49	10	Un.	Gravador de DVD (IDE)	90,00	900
50	10	Un.	Gravador de DVD (SATA)	80,00	800
51	10	Un.	Rack para hubs de 24 portas		0
52	10	Un.	Rack para hubs de 16 portas		0
53	10	Un.	Pendrive 4 Gb	18,00	180
54	30	Un.	Pendrive 8 Gb	25,00	750
55	20	Un.	Pendrive 16 Gb	40,00	800
56	10	Un.	Fragmentadora Tiras 6mm 4 Vias 110v		0
57	30	Un.	HD – SATA –500 GB no mínimo	190,00	5700
58	30	Un.	HD – SATA –750 GB		0
59	30	Un.	HD – SATA – 1000 GB	235,00	7050
60	30	Un.	HD – SATA – 2000 GB	320,00	9600
61	10	Un.	HD – IDE – 160 GB no mínimo	160,00	1600
62	5	Un.	HD Externo De Bolso 1000gb USB com suporte 98se/xp/vista/...	230,00	1150
63	5	Un.	Hd Externo Sata 500gb Usb com suporte 98se/xp/vista/...	190,00	950
64	2	Un.	Alicate de grampo com trava		0
65	1	Un.	Ferro de soldar com regulagem (watts)		0
66	30	Un.	Bateria para nobreak 7ah-12v (SH7-12) ou similar		0
67	30	Un.	Baterias CR-2032 (pilhas placa-mãe)		0
68	10	Un.	Cabo VGA x VGA (macho)	25,00	250
69	5	Un.	Cabo Y 1 Rgb ,vga (macho) X 2 X Vga(fêmea)		0
70	20	Un.	Nanostation 2.4	715,00	14300
71	20	Un.	Nanostation 5.8	660,00	13200
72	10	Un.	Routerboard 4.33	710,00	7100
					0



BOCCA E CASAGRANDE LTDA

CNPJ 11.814.305/0001-53

IE 90516611-57

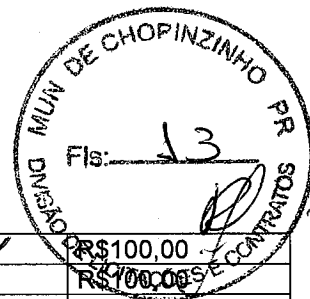
RUA SETE DE SETEMBRO 3967

FONE 046 3242 1022

CHOPINZINHO-PR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
1	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador com dois núcleos frequência 3.33 GHZ, 4MB Cache, 2GB RAM (para gabinete de 3 baias)	R\$860,50	R\$8605,00
2	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador com quatro núcleos frequência 2.666 GHz, 8MB Cache, 4GB RAM (para gabinete de 3 baias)	R\$1190,00	R\$11900,00
3	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador 4 núcleos frequência 3.6 GHz 10 MB Cache 4GB RAM (para gabinete de 3 baias)	R\$1298,50	R\$12985,00
4	15	Un.	Pente de memória DIMM 1024		
5	50	Un.	Pente de memória DDR 1024	R\$116,00	R\$5800,00
6	50	Un.	Pente de memória DDR-2 – 2048	R\$139,00	R\$6950,00
7	50	Un.	Pente de memória DDR-3 – 2048	R\$69,50	R\$3475,00
8	50	Un.	Placa de rede PCI – 10/100/1000	R\$45,00	R\$2250,00
9	50	Un.	Teclado ABNT-2 PS2	R\$25,00	R\$1250,00
10	30	Un.	Teclado ABNT-2 USB preto ou branco cfe. Solicitação	R\$26,00	R\$780,00
11	30	Un.	Teclado ABNT-2 DIM		
12	50	Un.	Mouse óptico PS-2 com scroll	R\$15,00	R\$750,00
13	10	Un.	Mouse (serial) com scroll		
14	50	Un.	Mouse USB com scroll	R\$20,00	R\$1000,00
15	20	Un.	Coller com dissipador (cfe. Necessidade)	R\$24,00	R\$480,00
16	30	Un.	Fonte ATX, para P4 – 300 W.		
17	30	Un.	Fonte ATX com energia para SATA (mínimo 2)	R\$45,00	R\$1350,00
18	50	Un.	Fonte AT		
19	10	Un.	HUB – 08 portas	R\$61,50	R\$615,00
20	15	Un.	HUB – 16 portas	R\$170,50	R\$2557,50
21	10	Un.	HUB – 24 portas	R\$307,00	R\$3070,00
22	10	Un.	HUB "divisor" USB externo	R\$5,00	R\$50,00
23	20	Un.	Adaptador USB-RJ45		
24	5	Un.	Chaveador "Comutador" para LPT1 com cabo 1 x 2		
25	3	Un.	Chaveador 4 portas USB (teclado+video+mouse)		
26	20	Un.	roteador wirelles com 4 portas RJ45	R\$120,00	R\$2400,00
27	10	Un.	Placa PCI – com 4 portas USB		
28	10	Un.	Switch 24 portas com 2 portas 1 gb		
29	10	Un.	Placa de Vídeo PCI 1024x768		
30	10	Un.	Placa de Video AGP 1024x768		
31	10	Un.	Placa de vídeo com saída Super-Vídeo (AGP ou PCI)		
32	100	Un.	Placa de Rede Wireless padrão 802.11G	R\$120,00	R\$12000,00
33	20	Un.	Caixa de som comum para PC	R\$20,00	R\$400,00
34	50	Un.	Cabo conversor vga para s-video e/ou RCA		
35	50	Un.	Adaptador de energia para mólulos SATA		
36	5	Un.	Placa Controladora PCI – SCSI		

Valitor Bocca
MEGA INFORMÁTICA
 CNPJ 11.814.305/0001-53



37	20	Un.	Cabo USB para impressoras	R\$5,00 /	R\$100,00
38	10	Un.	Cabo USB para impressoras com 3 metros	R\$10,00	R\$100,00
39	5	Un.	Cabo USB para impressoras com 5 metros		
40	10	Un.	Cabo USB-A para impressora paralela		
41	20	Un.	Cabo extensor para porta USB	R\$5,00 /	R\$100,00
42	20	Un.	No-break 2kva monovolt (saída 110v)		
43	10	Un.	No-Break 1200va monovolt (saída 110v)		
44	3	Un.	No-break 2kva biovolt (saída 110v)	R\$2000,00	R\$6000,00
45	20	Un.	No-Break 1200 va biovolt (saída 110v)	R\$635,00 /	R\$12700,00
46	50	Un.	Filtro de Linha 8 saídas	R\$25,00	R\$1250,00
47	500	Un.	Conectores RJ-45	R\$1,00	R\$500,00
48	5	Cx.	Caixa de cabo de rede (5E) ou superior	R\$217,00	R\$1085,00
49	10	Un.	Gravador de DVD (IDE)		
50	10	Un.	Gravador de DVD (SATA)	R\$85,00	R\$850,00
51	10	Un.	Rack para hubs de 24 portas		
52	10	Un.	Rack para hubs de 16 portas		
53	10	Un.	Pendrive 4 Gb		
54	30	Un.	Pendrive 8 Gb	R\$31,50	R\$945,00
55	20	Un.	Pendrive 16 Gb		
56	10	Un.	Fragmentadora Tiras 6mm 4 Vias 110v		
57	30	Un.	HD – SATA –500 GB no mínimo	R\$310,00	R\$9300,00
58	30	Un.	HD – SATA –750 GB	R\$348,00	R\$10440,00
59	30	Un.	HD – SATA – 1000 GB	R\$390,50	R\$11715,00
60	30	Un.	HD – SATA – 2000 GB	R\$638,00	R\$19140,00
61	10	Un.	HD – IDE – 160 GB no mínimo	R\$238,00	R\$2380,00
62	5	Un.	HD Externo De Bolso 1000gb USB com suporte 98se/xp/vista/...		
63	5	Un.	Hd Externo Sata 500gb Usb com suporte 98se/xp/vista/...	R\$300,00	R\$1500,00
64	2	Un.	Alicate de grampo com trava		
65	1	Un.	Ferro de soldar com regulagem (watts)		
66	30	Un.	Bateria para nobreak 7ah-12v (SH7-12) ou similar	R\$56,00 /	R\$1680,00
67	30	Un.	Baterias CR-2032 (pilhas placa-mãe)	R\$2,50 /	R\$75,00
68	10	Un.	Cabo VGA x VGA (macho)	R\$20,00	R\$200,00
69	5	Un.	Cabo Y 1 Rgb ,vga (macho) X 2 X Vga(fêmea)		
70	20	Un.	Nanostation 2.4	R\$640,00	R\$12800,00
71	20	Un.	Nanostation 5.8	R\$712,00	R\$14240,00
72	10	Un.	Routerboard 4.33	R\$700,00	R\$7000,00

CHOPINZINHO, 28 de março de 2013.

Salita Basso
MEGA INFORMATICA
 CNPJ 11.814.305/0001-53



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 389

85.560-000

CHOPINZINHO



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1037/2013** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, através do Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

0301.0412200052.005.3390.30 (851)

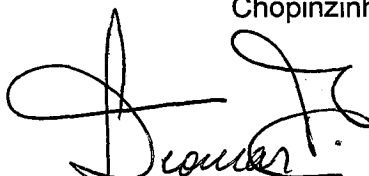
0901.1236100122.015.3390.30 (856)

1401.0824400242.109.3390.30 (961)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 21 de maio de 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fls: 15

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 583

85.560-000

CHOPINZINHO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 34/2013

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTI-
CA.**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 074/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação	: MENOR PREÇO POR ITEM
Data	: 10 DE JUNHO DE 2013
Horário recebimento dos envelopes	: Até às 14:00 horas
Início disputa de lances	: 14:30 horas
Local:	Sala de Licitações da Prefeitura Rua Santos Dumont, n.º 3883 CEP 85560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 061/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal n.º 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal n.º 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.3 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura de **Material de Manutenção de Informática** para uso freqüente pelo Município e suas Secretarias, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.3. - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- Anexo 1 - Descrição dos Itens a serem Registrados e preços máximos a serem praticados.
- Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
- Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
- Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade.
- Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
- Anexo 6 - Modelo de Declaração de observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF.
- Anexo 7 - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação.
- Anexo 8 - Termo de Recebimento de Edital
- Anexo 9 - Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo 10 - Minuta de Contrato
- Anexo 11 - Declaração de Porte da Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br - Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital encontra-se à disposição dos interessados para análise e retirada, junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3883 - CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas. Informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA E PRÉ HABILITAÇÃO

4.1 – CREDENCIAMENTO

4.1.1 - Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de **Procuração, ou Carta de Credenciamento** conforme modelo do **Anexo 3**, ou **documento equivalente**, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma (Contrato Social).

4.2 – PRÉ-HABILITAÇÃO

A - Credenciamento específico (conforme modelo **anexo 3**).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Declaração de que a empresa cumpre os Requisitos de Habilitação (conforme modelo de declaração, **anexo 5**), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, **Anexo 7**), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo **Anexo 8**).

F - Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

F.1 - Declaração de Porte da Empresa, (ANEXO 12), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 12, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa ou Certidão Simplificada da Junta Comercial.

OBS: Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

4.3 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

5.2 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000

CHOPINZINHO



EDITAL N.º 34/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

EDITAL N.º 34/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, facsimile e/ou Internet.

5.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – A proposta comercial – **Envelope A**, devidamente **assinada** pela empresa proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, **datilografada ou digitada**, preferencialmente em papel timbrado do licitante, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, **com indicação do número deste edital**. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, descrevendo o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação e o preço máximo por item, indicando a marca e o modelo/referência do produto (quando for o caso), observando as características técnicas mínimas dos produtos ofertados conforme descrito no Anexo 1 do presente edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo 1, sob pena de desclassificação.**

6.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O valor total máximo de cada ITEM encontra-se indicado no Anexo 1 do presente edital.

6.3 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme a necessidade da Prefeitura, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

6.4 – **Prazo de entrega:** os produtos deverão ser entregues conforme solicitação, necessidade e cronogramas da Administração, no prazo de até 3 (dias) após o recebimento da respectiva ordem de compra, Contra-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1083

85.560-000

CHOPINZINHO



to ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

6.5 - Prazo de validade: A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados excetuando-se, por exemplo, liquidações ou promoções.

6.6 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidas para o valor unitário de cada ITEM, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta de maior preço unitário para o ITEM). Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preços no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário ofertado no ITEM.

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço unitário do ITEM**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO



7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8** e **7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor, observando sempre a Lei Complementar 123/06.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO para as empresas cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho, deverão conter:

1. Certificado de Registro Cadastral.
2. Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
3. Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.2 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO para as empresas não cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho, deverão conter:

- a) Contrato Social e últimas alterações;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei;
- c) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social;
- d) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Justiça do Trabalho, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos Trabalhistas - CNDT;
- f) Certidão Simplificada da Junta Comercial;
- g) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- h) Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo 4;
- i) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), válido no dia da abertura deste Edital;
- j) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27.10.99, DOU de 28.10.99), conforme modelo constante do **Anexo 6**;

8.3 - Os documentos referidos no item 8, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

8.3.1 - Os documentos solicitados no item nº 8, serão anexados ao processo Licitatório.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3863

85.560-000

CHOPINZINHO



8.3.2 - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes. Para os documentos que não apresentarem explicitamente a data de validade, serão considerados válidos aqueles com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias.

8.3.3 - Não será aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.3.4 - Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

8.3.5 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Contratos ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.6 - O prazo de que trata o item **13.1** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
- c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos produtos, o Município de Chopinzinho, procederá a emissão de Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho.

12.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do Município de Chopinzinho, de forma parcelada.

12.3 – A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos, uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada, diretamente na SECRETARIA que solicitou o produto, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.2 – O transporte dos bens, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo próprio. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

14.3 – Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade, quando for o caso e o estado de conservação das embalagens.

14.4 - Todos os produtos, serão recebidos e conferidos pelo responsável da SECRETARIA que efetuou a solicitação. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fls: 23

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3003

85.560-000

CHOPINZINHO



15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das dotações orçamentárias das respectivas Secretarias, relativo ao Exercício de 2013.

15.4 - A entrega do objeto da presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos e constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso superior a 05 (cinco) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3383

85.560-000

CHOPINZINHO



17 - DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 - ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 21 de Maio de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 9883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

ANEXO1

MEMORIAL DESCRITIVO

1.2. São os seguintes os ITENS licitados, com os respectivos quantitativos e valores unitários máximos estimados de contratação:

Item	Quant	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
1	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador com dois núcleos frequência 3.33 GHZ, 4MB Cache, 2GB RAM (para gabinete de 3 baias)	520,00	5.200,00
2	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador com quatro núcleos frequência 2.666 GHZ, 8MB Cache, 4GB RAM (para gabinete de 3 baias)	775,00	7.750,00
3	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador 4 núcleos frequência 3.6 GHz 10 MB Cache 4GB RAM (para gabinete de 3 baias)	850,00	8.500,00
4	15	Un.	Pente de memória DIMM 1024	106,70	1.600,50
5	50	Un.	Pente de memória DDR 1024	98,00	4.900,00
6	50	Un.	Pente de memória DDR-2 - 2048	79,00	3.950,00
7	50	Un.	Pente de memória DDR-3 - 2048	69,50	3.475,00
8	50	Un.	Placa de rede PCI - 10/100/1000	31,00	1.550,00
9	50	Un.	Teclado ABNT-2 PS2	20,00	1.000,00
10	30	Un.	Teclado ABNT-2 USB preto ou branco cfe. Solicitação	20,00	600,00
11	50	Un.	Mouse óptico PS-2 com scroll	15,00	750,00
12	10	Un.	Mouse (serial) com scroll	16,00	160,00
13	50	Un.	Mouse USB com scroll	16,00	800,00
14	20	Un.	Coller com dissipador (cfe. Necessidade) 23,00	24,00	480,00
15	30	Un.	Fonte ATX, para P4 - 300 W.	50,00	1.500,00
16	30	Un.	Fonte ATX com energia para SATA (mínimo 2)	45,00	1.350,00
17	10	Un.	HUB - 08 portas	45,00	450,00
18	15	Un.	HUB - 16 portas	75,00	1.125,00
19	10	Un.	HUB - 24 portas	140,00	1.400,00
20	10	Un.	HUB "divisor" USB externo	5,00	50,00
21	20	Un.	Adaptador USB-RJ45	0,50	10,00
22	5	Un.	Chaveador "Comutador" para LPT1 com cabo 1 x 2	323,97	1.619,85
23	3	Un.	Chaveador 4 portas USB (teclado+video+mouse)	150,00	450,00
24	20	Un.	roteador wirelles com 4 portas RJ45	80,00	1.600,00
25	10	Un.	Placa PCI - com 4 portas USB	25,00	250,00
26	10	Un.	Switch 24 portas com 2 portas 1 gb	299,00	2.990,00
27	10	Un.	Placa de Vídeo PCI 1024x768	148,00	1.480,00
28	10	Un.	Placa de Video AGP 1024x768	130,00	1.300,00
29	100	Un.	Placa de Rede Wireless padrão 802.11G	49,00	4.900,00
30	20	Un.	Caixa de som comum para PC	20,00	400,00
31	50	Un.	Cabo conversor vga para s-video e/ou RCA	18,00	900,00
32	5	Un.	Placa Controladora PCI - SCSI	35,00	175,00
33	20	Un.	Cabo USB para impresoras	5,00	100,00
34	10	Un.	Cabo USB para impresoras com 3 metros	7,50	75,00
35	5	Un.	Cabo USB para impresoras com 5 metros	10,90	54,50
36	10	Un.	Cabo USB-A para impressora paralela	41,00	410,00
37	20	Un.	Cabo extensor para porta USB	5,00	100,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 588

85.560-000

CHOPINZINHO



38	20	Un.	No-break 2kva monovolt (saída 110v)	250,00	5.000,00	✓
39	10	Un.	No-Break 1200va monovolt (saída 110v)	714,00	7.140,00	✓
40	3	Un.	No-break 2kva bivolt (saída 110v)	2.000,00	6.000,00	✓
41	20	Un.	No-Break 1200 va bivolt (saída 110v)	635,00	12.700,00	✓
42	50	Un.	Filtro de Linha 8 saídas	19,90	995,00	✓
43	500	Un.	Conectores RJ-45	0,50	250,00	✓
44	5	Cx.	Caixa de cabo de rede (5E) ou superior	185,00	925,00	✓
45	10	Un.	Gravador de DVD (IDE)	40,00	400,00	✓
46	10	Un.	Gravador de DVD (SATA)	80,00	800,00	✓
47	10	Un.	Pendrive 4 Gb	18,00	180,00	✓
48	30	Un.	Pendrive 8 Gb	25,00	750,00	✓
49	30	Un.	HD - SATA -500 GB no mínimo	190,00	5.700,00	✓
50	30	Un.	HD - SATA -750 GB	275,00	8.250,00	✓
51	30	Un.	HD - SATA - 1000 GB	235,00	7.050,00	✓
52	30	Un.	HD - SATA - 2000 GB	320,00	9.600,00	✓
53	10	Un.	HD - IDE - 160 GB no mínimo	160,00	1.600,00	✓
54	5	Un.	HD Externo De Bolso 1000gb USB com suporte 98se/xp/vista/...	230,00	1.150,00	✓
55	5	Un.	HD Externo Sata 500gb Usb com suporte 98se/xp/vista/...	190,00	950,00	✓
56	2	Un.	Alicate de grampo com trava	49,00	98,00	✓
57	30	Un.	Bateria para nobreak 7ah-12v (SH7-12) ou similar	56,00	1.680,00	✓
58	30	Un.	Baterias CR-2032 (pilhas placa-mãe)	2,50	75,00	✓
59	10	Un.	Cabo VGA x VGA (macho)	15,00	150,00	✓
60	20	Un.	Nanostation 2.4	325,00	6.500,00	✓
61	20	Un.	Nanostation 5.8	385,00	7.700,00	✓
62	10	Un.	Routerboard 4.33	577,00	5.770,00	✓
Total - R\$					154.817,85	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue preferencialmente em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal e deve atender ao disposto no Edital.)

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 34/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Chopinzinho, ____ de _____ de 2013

Nome do responsável pela Empresa e Assinatura

Carimbo com CNPJ.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



ESCLARECIMENTOS QUANTO A PROPOSTA

- 1) A entrega dos produtos deverá ser conforme solicitação da Administração.
- 2) O local e horário de entrega da(s) mercadoria(s) solicitadas pelo Município de Chopinzinho será aquele indicado na Ordem de Compra, Contrato ou outro documento equivalente.
- 3) Nos preços unitários da(s) mercadoria(s), estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus Anexos, entre elas as seguintes:

a) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os signatários desta estão obrigados a fornecer a(s) mercadoria(s) requisitada(s), nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e na própria Ata;

b) o preço ofertado permanecerá fixo pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

c) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Município de Chopinzinho manterá pesquisa freqüente dos preços de mercado da(s) mercadoria(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados por meio deste Pregão com os preços praticados no mercado;

d) em caso de comprovação que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado;

e) o Município, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição da(s) mercadoria(s) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000

CHOPINZINHO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013



ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº..... e CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 34/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 383

85.560-000

CHOPINZINHO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013



ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 34/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 34/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fis: 33

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013



ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 34/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3800

85.560-000

CHOPINZINHO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013



ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....de.....de 2013.

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente

RG nº

CPF nº

(Apresentar a declaração preferencialmente em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

DOCUMENTO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO (NÃO PREENCHER)

ANEXO 9

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº ___, portador do RG nº ___, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ___, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ___, Inscrição Estadual nº _____ estabelecida na _____, em _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº 34/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Ferramentas e Equipamentos e Proteção Individual**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, nº 3883, em Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Administração) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **851-856-961**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obri-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1883

85.560-000

CHOPINZINHO



gações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 34/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

_____ - Contratada
_____ - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 34/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 34/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 10 de junho de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade ____/____/____

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

DOCUMENTO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO (NÃO PREENCHER)

ANEXO 10

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º -----/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 530.439.959-53 e do RG nº 3.761.179-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na: -----, no município de Chopinzinho - PR, com CNPJ N.º -----, neste ato representado pelo seu Proprietário, senhor -----, portador do CPF N.º ----- e do RG nº -----

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 34/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTOS	Marca	Unit. R\$	TOTAL R\$
TOTAL - R\$						

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$, ----- (-----), que serão pagos da seguinte forma: -----

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE** -----

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues pela contratada, diretamente na Secretaria de....., sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada ao fornecimento do produto de acordo com as condições apresentadas no ato da licitação e proposta apresentada, não sendo permitida sua substituição.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3583

85.560-000

CHOPINZINHO



CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos produtos) deste Contrato será de ____ (____) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de validade deste contrato será de ____ (____) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Pregão Presencial nº 34/2013, a qual juntamente com a Ata de Registro de Preços e todos os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Servidor da Secretaria de: _____ senhor(a): _____ CPF: _____, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

O atraso superior a 03 (três) dias úteis, bem como o descumprimento de cláusulas e condições deste Termo em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fis: 410

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (duas) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, ----- de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e N° do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 8883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 82/2013 – **Pregão Presencial** – Edital nº 34/2013, que objetiva o **Registro de Preços** para aquisição futura de material de manutenção de informática, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 04/05 dos autos.

Observado o disposto na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial os constantes do art. 45 e 55.

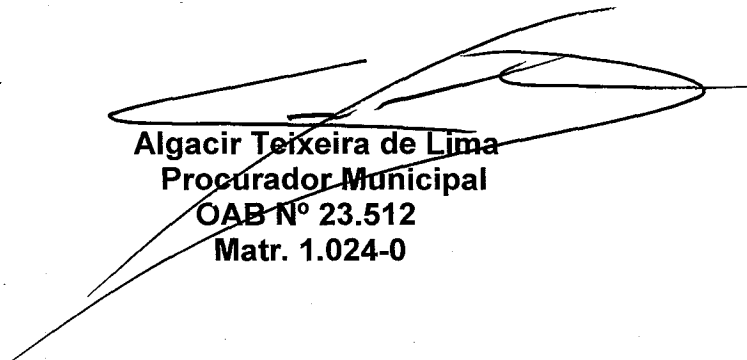
A Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.05) responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei 10.520/2002, conforme requerimento do Sr. André A. Ghidin, Secretário Municipal de Administração às fls. 04/05.

Da análise da documentação apresentada, especialmente a súmula 257/2010 do TCU, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos supra da Lei 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Chopinzinho, PR, 21 de maio de 2013.


Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB Nº 23.512
Matr. 1.024-0

São João
Prefeito
Vadeco recebe
vereadores
semanalmente
Página 04

Segurança
Chopinzhense
continua
desaparecido
em SC
Página 33C

Sudoeste
Ratinho Jr. visita
o Sudoeste
hoje
Página 31C

Esporte
Chopinzinho está
fora da Copa
Rádio / Doce
Página 13

Paraná
Fernanda Richa
fala sobre
o "Família
Paranaense"



Página 06

Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Nublado com chuvas esporádicas. 11° 19°	Sol com muitas nuvens. 10° 21°	Sol com muitas nuvens. 09° 20°

Fonte: Climatempo

Dia do Desafio
Você se move e o mundo inteiro torce
25/05/2011

Nossa vida é fazer jornal para Você

Calcário repassado pelo PR aumenta produtividade de pequenos agricultores

Página 33C



Família de Mello de
Saudade do Iguaçu
foi uma das
beneficiadas

Coronel Vivida

Recapeamento recupera traçado de caminhões no Centro

Página 04

Chopinzinho

Encontro reúne famílias do Caps

Página 02C



Meio Ambiente

Projeto de Chopinzinho é reconhecido nacionalmente

Página 03C





PUBLICAÇÕES LEI

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 34/2013. Data da Licitação: 10 de junho de 2013, às 14:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Manutenção de Informática, Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 23 de maio de 2013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 33/2013. Data da Licitação: 07 de junho de 2013, às 10 hs. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para Prestação de Serviços em Opinião Pública, Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 23 de maio de 2013

AFMUC - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2013

O Presidente da Associação dos Funcionários Municipais de Chopinzinho - AFMUC, de acordo com o Estatuto, CONVOCA os associados, nesta data, em número de 28 (vinte e oito), para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 de junho de 2013, na sala de reuniões na Prefeitura Municipal, às 17:30 horas em 1ª convocação com a presença de 50% dos associados e em 2ª convocação às 17:45 horas com qualquer número de associados, de acordo com o art. 25 do Estatuto.

Pauta da Assembleia:
Dissolução da Associação;
Transferência Patrimonial;
Assuntos Gerais.

Chopinzinho, 20 de maio de 2013.

Alcides Pedro Zolet
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento à Lei nº 101/2000, convida toda a sociedade chopinzinhense para a Audiência Pública de Prestação de Contas do Poder Executivo, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Saúde relativa ao 1º quadrimestre de 2013 a realizar-se no dia 28 de maio de 2013, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sita à Rua Presidente Dutra, 4261, salas 41 e 42, Edifício Centro Médico, município de Chopinzinho - PR.

Chopinzinho, 20 de maio de 2013.

Edina Accorsi
Presidente

Marcos Monteiro
Relator

Jacir Salmoria
Membro

EXTRATO DE Ata de Registro de Preços nº 123/2013

Aos 02 de maio de 2013, às 10:00 horas, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR,

GL - LISMOTOR RETÍFICA DE MOTORES - EIRELI EPP - Contratada
Rafael Liston - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 123/2013

Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
1	3	10	Un.	Alavancas de câmbio MB G3.36/40.	MB	55,00	550,00
1	5	10	Un.	Amortecedor dianteiro MB	MB	67,65	676,50
1	6	10	Un.	Anéis do compressor - Sistema de freio MBB 1113	CISER	32,29	322,90
1	7	10	Un.	Anéis do compressor - Sistema de freio MBB 1313	CISER	34,65	346,50
1	8	10	Un.	Anéis MBB 1113 - 366	MB	179,52	1795,20
1	9	10	Un.	Anéis síncr. G3 50/60 das 5M	MB	70,68	706,80
1	10	10	Un.	Anel Aço 5A G3.36	CISER	96,80	968,00
1	11	10	Un.	Anel Aço 5A G3.50/60	CISER	137,50	1375,00
1	13	10	Un.	Anel ajustagem conj. engr. - Câmbio G3. 60	CISER	44,00	440,00
1	14	10	Un.	Anel bi artido MBB 10.18	MB	13,75	137,50
1	15	10	Un.	Anel Bi Partido - Diferencial MBB 1114	MB	12,10	121,00
1	16	10	Un.	Anel Bi Partido 10.18 - Diferencial MBB 1113	MB	12,10	121,00
1	17	10	Un.	Anel bi partido MBB 10.18	MB	15,40	154,00
1	20	10	Un.	Anel Compr. 7MM OM 352 83/	CISER	37,40	374,00
1	21	10	Un.	Anel compr. 94 MM OM 352	MB	45,10	451,00
1	22	10	Un.	Anel Dentado. Entalhado - Câmbio MB 1133 G3.36	MB	74,36	743,60
1	23	10	Un.	Anel dentado entalhado câmbio	CISER	27,12	271,20
1	24	10	Un.	Anel dentado entalhado câmbio	CISER	31,90	319,00
1	25	10	Un.	Anel distanciadador do rolamento cardan - MB 1113	MB	8,53	85,30
1	26	10	Un.	Anel Motor OM 352*	MB	179,52	1795,20
1	27	10	Un.	Anel Motor OM 364/356A	MB	317,57	3175,70
1	28	10	Un.	Anel pista cubo dt mb 1113	MB	14,30	143,00
1	29	10	Un.	Anel pista cubo dt mb 1313	MB	17,33	173,30
1	30	10	Un.	Anel priza Scania 110 11 112	SCANIA	19,25	192,50
1	31	10	Un.	Anel Rolamento Separador - Diferencial MBB 1113	MB	25,03	250,30
1	32	10	Un.	Anel Rolamento Separador - Diferencial MBB 1114	MB	26,04	260,40
1	33	10	Un.	Anel síncr. 1 1/2" 3/4" 5" Scania	SCANIA	165,00	1650,00
1	34	10	Un.	Anel Síncr. 3A/4A G3.50/60	CISER	78,10	781,00
1	35	10	Un.	Anel síncr. 5" G3.36 ACO	CISER	75,35	753,50
1	36	10	Un.	Anel Síncr. Fixo - Câmbio G3. 60	CISER	134,75	1347,50
1	37	10	Un.	Anel síncr.	CISER	28,05	280,50

1	52	10
1	54	10
1	55	10
1	56	10
1	57	10
1	58	10
1	59	10
1	60	10
1	61	10
1	62	10
1	63	10
1	65	10
1	66	10
1	67	10
1	68	10
1	69	10
1	70	10
1	71	10
1	72	10
1	75	10
1	76	10
1	77	10
1	78	10
1	79	10
1	80	10
1	81	10
1	82	10
1	83	10
1	86	10
1	87	10
1	88	10
1	89	10
1	90	10
1	91	10
1	92	10
1	93	10
1	94	10
1	95	10
1	97	10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

Certifico que o Edital de Pregão Presencial nº 34/2013, ficou afixado no quadro de Editais e Avisos desta Prefeitura, no período compreendido entre os dias 24 de maio a 10 de junho de 2013.

Como expressão da verdade, firmo a presente.

Chopinzinho, PR, 10 de junho de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 34/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA

O signatário da presente, o senhor Renata Bordimhães, representante legalmente constituído da proponente: AMB Equipamentos, CNPJ nº 07.99.5349/0001-50, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: (49) 8818 4455

Chopinzinho, 03 de junho de 2013.

Renata Bordimhães

(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 34/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA.

O signatário da presente, o senhor Salto R. Bozza, representante legalmente constituído da proponente: Bozza e Associados Ltda, CNPJ nº 11.814.305/0001-53, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 46 3242 3022

Chopinzinho, 27 de maio de 2.013.

Salto R. Bozza
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 34/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA.

O signatário da presente, o senhor MARLENE Dalmat, representante legalmente constituído da proponente: CYBER TECH,

CNPJ nº 15.206.819/0001-87, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 3242 3939

Chopinzinho, 27 de maio de 2.013.

[Assinatura]
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

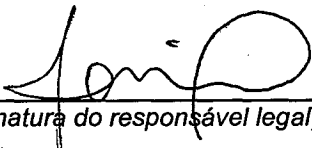
Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 34/2013

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA.**

O signatário da presente, o senhor Américo Fontenari, representante legalmente constituído da proponente: Vollman Refelorio Im/Enmorte, CNPJ nº 03.145.412/0001-08, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 3242-2171

Chopinzinho, 27 de maio de 2.013.


(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 34/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA.

O signatário da presente, o senhor Letícia Kumpf Corso, representante legalmente constituído da proponente: Beck Print,

CNPJ n° 08.705.850/0001-05, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 3242-3762

Chopinzinho, 27 de maio de 2.013.

Letícia Kumpf Corso
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 34/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA.

O signatário da presente, o senhor Antonio Carlos Martins, representante legalmente constituído da proponente: Loja Martins LTDA.,

CNPJ nº 14.638.319/0001-51, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 91066914

Chopinzinho, 27 de maio de 2013.

(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 82/2013 Pregao No 34/2013

Razao Social: 58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 03.145.412/0001-08

Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.333 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: VOLMEI FRANCESCON

RG: 05.142.746-7 CPF: 694.878.479-87

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Razao Social: 2345 - RODRIGO BECK

Credenciado: Sim

CNPJ: 08.705.850/0001-05

Endereco: Rua Joao Bordinhao, 99 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: RODRIGO BECK

RG: 08.614.316-0 CPF: 033.235.919-09

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Razao Social: 3215 - AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 07.995.349/0001-50

Endereco: AV. XV DE NOVEMBRO

Bairro:

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: FABIO JUNIOR AMBROSIO

RG: 09.064.432-7 CPF: 047.467.199-26

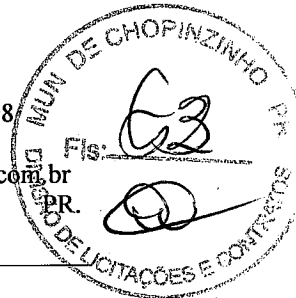
Telefone:

E-mail:

Assinatura:

**ALLINFO**Papelaria, Informática e Móveis para Escritório
Av. XV de Novembro, 4210 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: (41) 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 34/2013

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.145.412/0001-08, Inscrição Estadual nº 901.82727-30, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) VOLMEI FRANCESCON, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.142.746-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 694.878.479-87, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant	Unid.	Descrição do Produto		
1	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas:		
			MB GIGABYTE GA-78LMT-S2P (S/V/R) AM3+ DDR3	519,00	5.190,00
			PROCESSADOR AMD AM3 ATHLON64 II X2 270 3.4GHZ BOX		
			MEMÓRIA DDR3 2GB 1333MHZ MARKVISION PC10600		
2	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas:		
			MB GIGABYTE GA-78LMT-S2P (S/V/R) AM3+ DDR3		
			PROCESSADOR AMD AM3+ FX-4300 X4 3.8GHZ 8M BOX	774,00	7.740,00
			MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ MARKVISION PC10600		
3	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas:		
			MB GIGABYTE GA-78LMT-S2P (S/V/R) AM3+ DDR3	848,00	8.480,00
			PROCESSADOR AMD AM3+ FX-4100 X4 3.6GHZ 12M BOX		
			MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ MARKVISION PC10600		
4	15	Un.	Pente de memória DIMM 1024	106,70	1.600,50
5	50	Un.	MEMÓRIA KINGSTON 1GB DDR 400 MHZ PC2 3200	97,00	4.850,00
6	50	Un.	MEMÓRIA MEGAWARE 2GB DDR2 800 MHZ	78,00	3.900,00
7	50	Un.	MEMÓRIA MEGAWARE 2GB DDR3 1333MHZ	69,00	3.450,00



8	50	Un.	PLACA DE REDE INTELBRAS GIGABIT 10/100/1000	30,50	1.525,00
9	50	Un.	TECLADO MYMAX PS2 ABNT II PRETO	19,70	985,00
10	30	Un.	TECLADO MYMAX USB ABNT II PRETO branco cfe. Solicitação	19,50	585,00
11	50	Un.	Mouse MYMAX óptico PS-2 com scroll	14,70	735,00
12	10	Un.	Mouse MO078 (serial) com scroll	15,70	157,00
13	50	Un.	Mouse CLASSIC USB com scroll	15,70	785,00
14	20	Un.	Coller com dissipador (cfe. Necessidade) - ALL	23,00	460,00
15	30	Un.	Fonte ATX BULK , para P4 - 300 W.	49,00	1.470,00
16	30	Un.	Fonte ATX BULK com energia para SATA (mínimo 2)	44,00	1.320,00
17	10	Un.	SWITCH MYMAX ETHERNET 8 PORTAS 10/100MBPS	44,50	445,00
18	15	Un.	SWITCH 16 PORTAS 10/100 MBPS TP-LINK	74,30	1.114,50
19	10	Un.	SWITCH MYMAX 24 PORTAS 10/100MBPS	138,90	1.389,00
20	10	Un.	HUB MYMAX 4 PORTAS USB 2.0 PRETO	4,90	49,00
21	20	Un.	Adaptador USB-RJ45	0,50	10,00
22	5	Un.	Chaveador "Comutador" para LPT1 com cabo 1 x 2	323,97	1.619,85
23	3	Un.	Chaveador KVM Usb 4 portas Liga 4 Pc's Em 1 Monitor 1mouse e 1 Teclado - Não acompanha cabos	149,00	447,00
24	20	Un.	ROTEADOR WIRELESS MYMAX N300 MBPS 2.4GHZ 4 PORTAS 2 ANTENA INTERNAS	79,80	1.596,00
25	10	Un.	Placa PCI OEM - com 4 portas USB	24,50	245,00
26	10	Un.	Switch 24 portas com 2 portas 1 gb	298,90	2.989,00
27	10	Un.	Placa de Vídeo PCI 1024x768 - EVGA GF8400-GS 1GB	147,00	1.470,00
28	10	Un.	Placa de Video AGP 1024x768	129,00	1.290,00
29	100	Un.	Placa de Rede Wireless MULTILASER padrão 802.11G	48,90	4.890,00
30	20	Un.	Caixa de som comum para PC MULTILASER	19,20	384,00
31	50	Un.	Cabo conversor vga para s-video e/ou RCA	17,99	899,50
32	5	Un.	Placa Controladora PCI - SCSI	34,89	174,45
33	20	Un.	Cabo USB HITTO para impresoras	4,99	99,80
34	10	Un.	Cabo USB COLETEK para impresoras com 3 metros	7,49	74,90
35	5	Un.	Cabo USB COLETEK para impresoras com 5 metros	10,85	54,25
36	10	Un.	Cabo USB-A para impressora paralela PRINTER	40,00	400,00
37	20	Un.	Cabo extensor para porta USB HITTO	4,95	99,00
38	20	Un.	No-break 2kva monovolt (saída 110v)	1.999,99	39.999,80
39	10	Un.	No-Break ENERMAX 1200va monovolt (saída 110v)	713,00	7.130,00
40	3	Un.	No-break 2kva bivolt (saída 110v)	1.999,99	5.999,97
41	20	Un.	No-Break ENERMAX 1200 va bivolt (saída 110v)	634,00	12.680,00
42	50	Un.	Filtro de Linha 8 saídas - OMEGA	19,60	980,00
43	500	Un.	Conectores RJ-45	0,49	245,00
44	5	Cx.	Caixa de cabo de rede (5E) ou superior	184,00	920,00
45	10	Un.	Gravador de DVD (IDE)	39,00	390,00

**ALLINFO**

Pequena, Informática e Móveis para Escritório
Av. XV de Novembro, 4210 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: (46) 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfoc@brturbo.com.br

Chopinzinho



46	10	Un.	Gravador de DVD (SATA) - LITE ON IHAS120-04-DU DVD RW SATA 20X	79,00	790,00	
47	10	Un.	Pendrive 4 Gb - NANO VERBATIM 98025 CAR AUDIO 4GB USB DRIVE 2.0	17,90	179,00	✓
48	30	Un.	Pendrive 8 Gb - NANO VERBATIM 97633 CAR AUDIO 8GB USB DRIVE 2.0	24,50	735,00	✓
49	30	Un.	HD - SATA -500 GB no mínimo - HD 500GB SAMSUNG SATA3 7200RPM 16MB	189,80	5.694,00	✓
50	30	Un.	HD - SATA -750 GB	274,50	8.235,00	✓
51	30	Un.	HD - SATA - 1000 GB	234,80	7.044,00	✓
52	30	Un.	HD - SATA - 2000 GB - SEAGATE 2TB 3.5" 7.200RPM 64MB SATA3 6GB/S	319,00	9.570,00	✓
53	10	Un.	HD - IDE - 160 GB no mínimo - HD 160 GB IDE SEAGATE 7200 2MB	159,99	1.599,90	✓
54	5	Un.	HD Externo De Bolso 1000gb USB com suporte 98se/xp/vista/...	229,80	1.149,00	✓
55	5	Un.	HD Externo Sata 500gb Usb com suporte 98se/xp/vista/... - HD SAMSUNG 500GB 5400RPM CASE MTEK	189,70	948,50	✓
56	2	Un.	Alicate de grampo com trava - Alicate p/ Crimpar 568R GENERICO p/RJ45/12/11 com Catraca	48,50	97,00	✓
57	30	Un.	Bateria Selada UP1270SEG 12V/7A UNIPOWER	55,90	1.677,00	✓
58	30	Un.	Baterias 3V 200MAH Lithium CR 2032 GLD (pilhas placa-mãe) - Pilha Moeda	2,49	74,70	✓
59	10	Un.	Cabo VGA x VGA (macho)	14,80	148,00	✓
60	20	Un.	Nanostation 2.4 - UBIQUITI NANOSTATION2 2.4GHZ , 10DBI NS2 HOMOLOGADO	324,50	6.490,00	✓
61	20	Un.	Nanostation 5.8 - Ubiquiti Airmax Nanostation Loco M5 5.8 Ghz Mimo 13 Dbi	384,80	7.696,00	✓
62	10	Un.	Routerboard 4.33 - MIKROTIK- ROUTERBOARD RB 433L LICENÇA NÍVEL 4	576,00	5.760,00	✓
Total - R\$					189.204,62	

Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital

VOLFRAN - 03.145.412/0001-08

Chopinzinho, 10 de junho de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG: 5.142.746-7
CPF: 694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

**ALLINFO**

Papelaria, Informática e Móveis para Escritório
Av. XV de Novembro, 420 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: (41) 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho



ESCLARECIMENTOS QUANTO A PROPOSTA

- 1) A entrega dos produtos será ser conforme solicitação da Administração.
- 2) O local e horário de entrega da(s) mercadoria(s) solicitadas pelo Município de Chopinzinho será aquele indicado na Ordem de Compra, Contrato ou outro documento equivalente.
- 3) Nos preços unitários da(s) mercadoria(s), estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus Anexos, entre elas as seguintes:

a) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os signatários desta estão obrigados a fornecer a(s) mercadoria(s) requisitada(s), nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e na própria Ata;

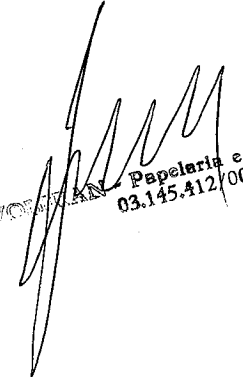
b) o preço ofertado permanecerá fixo pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

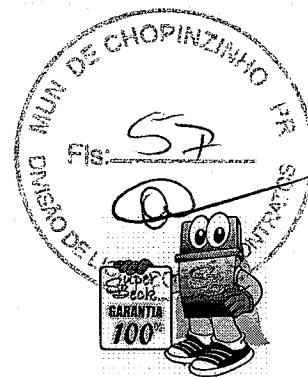
c) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Chopinzinho manterá pesquisa frequente dos preços de mercado da(s) mercadoria(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados por meio deste Pregão com os preços praticados no mercado;

d) em caso de comprovação que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado;

e) o Município, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição da(s) mercadoria(s) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

VOLFRAN


Papelaria e Informática
03.145.412/0001-08



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue preferencialmente em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal e deve atender ao disposto no Edital.)

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 34/2013

RODRIGO BECK – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 0870585/00001-05 , Inscrição Estadual nº90398611-59, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JENNIFER NUNES DE ALMEIDA , portador(a) do documento de identidade RG nº 92114414 , emitido pela SSP/___ , e do CPF nº04842639946 , em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

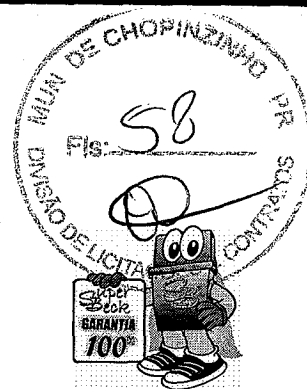
Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador com dois núcleos frequência 3.33 GHZ, 4MB Cache, 2GB RAM (para gabinete de 3 baias)	Asus Markvision intel	499,00	4.990,00
2	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com	Asus intel markvivion	759,00	7.590,00

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

Beck Print

INFORMÁTICA



			IDE's e SATA, processador com quatro núcleos frequência 2.666 GHz, 8MB Cache, 4GB RAM (para gabinete de 3 baias)			
3	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador 4 núcleos frequência 3.6 GHz 10 MB Cache 4GB RAM (para gabinete de 3 baias)	Asus Intel markvision	839,00	8.390,00
4	15	Un.	Pente de memória DIMM 1024	markvision	105,00	1.575,00
5	50	Un.	Pente de memória DDR 1024	markvision	95,00	4.750,00
6	50	Un.	Pente de memória DDR-2 - 2048	markvision	75,00	3.750,00
7	50	Un.	Pente de memória DDR-3 - 2048	markvision	65,00	3.250,00
8	50	Un.	Placa de rede PCI - 10/100/1000	encore	27,00	1.350,00
9	50	Un.	Teclado ABNT-2 PS2	-	-	-
10	30	Un.	Teclado ABNT-2 USB preto ou branco cfe. Solicitação	Satélite	18,90	567,00
11	50	Un.	Mouse óptico PS-2 com scroll	Satélite	15,00	750,00
12	10	Un.	Mouse (serial) com scroll	Satélite	16,00	160,00
13	50	Un.	Mouse USB com scroll	Satélite	14,90	745,00
14	20	Un.	Coller com dissipador (cfe. Necessidade)	-	-	-
15	30	Un.	Fonte ATX, para P4 - 300 W.	Mtek	49,00	1.470,00
16	30	Un.	Fonte ATX com energia para SATA (mínimo 2)	Mtek	47,00	1.410,00
17	10	Un.	HUB - 08 portas	encore	43,00	430,00
18	15	Un.	HUB - 16 portas	kaiomy	69,00	1.035,00
19	10	Un.	HUB - 24 portas	kaiomy	135,00	1.350,00
20	10	Un.	HUB "divisor" USB externo	Encore	4,80	48,00
21	20	Un.	Adaptador USB-RJ45	-	-	-
22	5	Un.	Chaveador "Comutador" para LPT1 com cabo 1 x 2		319,00	1.595,00
23	3	Un.	Chaveador 4 portas USB (teclado+video+mouse)		145,00	435,00
24	20	Un.	roteador wirelles com 4 portas RJ45	tplink	75,00	1.500,00
25	10	Un.	Placa PCI - com 4 portas USB		23,00	230,00
26	10	Un.	Switch 24 portas com 2 portas 1 gb		285,00	2.850,00
27	10	Un.	Placa de Vídeo PCI 1024x768	Ge force	145,00	1.450,00

☎ 46 -3242-3762

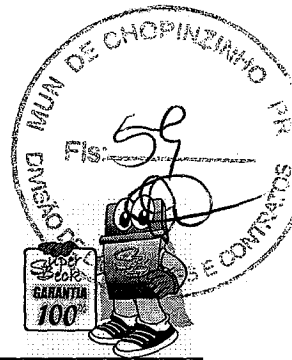
AV XV de Novembro, 3949 - Centro - CEP 85.560-000 - Chopinzinho - PR

beckprint@hotmail.com

RODRIGO BECK

Beck Print

INFORMÁTICA



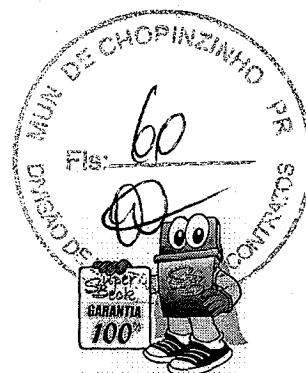
28	10	Un.	Placa de Video AGP 1024x768	geforce	127,00	1.270,00
29	100	Un.	Placa de Rede Wireless padrão 802.11G	Encore	46,00	4.600,00
30	20	Un.	Caixa de som comum para PC	Satélite	18,00	360,00
31	50	Un.	Cabo conversor vga para s-video e/ou RCA		17,00	850,00
32	5	Un.	Placa Controladora PCI – SCSI		33,00	165,00
33	20	Un.	Cabo USB para impressoras		5,00	100,00
34	10	Un.	Cabo USB para impressoras com 3 metros		7,00	70,00
35	5	Un.	Cabo USB para impressoras com 5 metros		10,50	52,50
36	10	Un.	Cabo USB-A para impressora paralela		39,00	390,00
37	20	Un.	Cabo extensor para porta USB		4,99	99,80
38	20	Un.	No-break 2kva monovolt (saída 110v)	Força	248,00	4.960,00
39	10	Un.	No-Break 1200va monovolt (saída 110v)	Nhs	710,00	7.100,00
40	3	Un.	No-break 2kva bivolt (saída 110v)	Nhs	1.989,00	596,70
41	20	Un.	No-Break 1200 va bivolt (saída 110v)		628,00	1.256,00
42	50	Un.	Filtro de Linha 8 saídas	Satélite	17,90	895,00
43	500	Un.	Conectores RJ-45		0,45	225,00
44	5	Cx.	Caixa de cabo de rede (5E) ou superior		175,00	875,00
45	10	Un.	Gravador de DVD (IDE)		39,00	390,00
46	10	Un.	Gravador de DVD (SATA)		74,00	740,00
47	10	Un.	Pendrive 4 Gb	Kingston	17,90	179,00
48	30	Un.	Pendrive 8 Gb	Kingston	23,00	690,00
49	30	Un.	HD – SATA –500 GB no mínimo	Seagate	185,00	5.550,00
50	30	Un.	HD – SATA –750 GB	Seagate	269,00	8.070,00
51	30	Un.	HD – SATA – 1000 GB	Seagate	229,00	6.870,00
52	30	Un.	HD – SATA – 2000 GB	Seagate	317,00	9.510,00
53	10	Un.	HD – IDE – 160 GB no mínimo		155,00	1.550,00
54	5	Un.	HD Externo De Bolso 1000gb USB com suporte 98se/xp/vista/...	Samsung	226,00	1.130,00
55	5	Un.	HD Externo Sata 500gb Usb com suporte 98se/xp/vista/...	Samsung	189,00	945,00
56	2	Un.	Alicate de grampo com trava		38,00	76,00
57	30	Un.	Bateria para nobreak 7ah-12v (SH7-12) ou similar		55,00	1.650,00

☎ 46 -3242-3702

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR

beckprint@hotmail.com

RECIBO DE PAGAMENTO
Nº 001/05



58	30	Un.	Baterias CR-2032 (pilhas placa-mãe)	eln	2,45	73,50
59	10	Un.	Cabo VGA x VGA (macho)		14,00	140,00
60	20	Un.	Nanostation 2.4		319,00	6.380,00
61	20	Un.	Nanostation 5.8		379,00	7.580,00
62	10	Un.	Routerboard 4.33		565,00	5.650,00
			TOTAL			R\$ 132.708,50

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

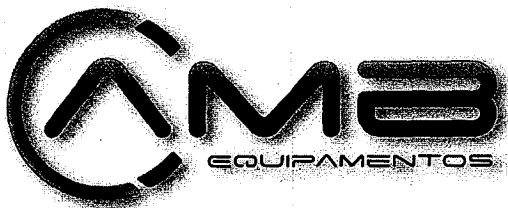
Chopinzinho, 07 de junho de 2013.

08.705.850/0001-08
RODRIGO BECK
JENNIFER NUNES DE ALMEIDA
RODRIGO BECK

Carimbo com CNPJ.

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 34/2013

AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ/MF nº 07.995.349/0001-50 ,
Inscrição Estadual nº 90618854-60, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)
FÁBIO JUNIOR AMBRÓSIO , portador(a) do documento de identidade RG nº 9.064/432-7,
emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 047.467.199-26, em atendimento ao disposto no acima
mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

- 1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da
licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de
contratação por ITEM:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$
7	50	UN.	Pente de memória DDR-3 – 2048	MARKIVISION	R\$ 69,50	R\$ 3.475,00
8	50	UN.	Placa de rede PCI – 10/100/1000	ENCORE	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
9	50	UN.	Teclado ABNT-2 PS2	SOULTECH	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
10	30	UN.	Teclado ABNT-2 USB preto ou branco cfe. Solicitação	DUEX	R\$ 20,00	R\$ 600,00
11	50	UN.	Mouse óptico PS-2 com scroll	MYMAX	R\$ 15,00	R\$ 750,00
13	50	UN.	Mouse USB com scroll	MYMAX	R\$ 16,00	R\$ 800,00
15	30	UN.	Fonte ATX, para P4 – 300 W.	COLETEK	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
16	30	UN.	Fonte ATX com energia para SATA (mínimo 2)	COLETEK	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
26	10	UN.	Switch 24 portas com 2 portas 1 gb	ENCORE	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
38	20	UN.	No-break 2kva monovolt (saída 110v)	SMS	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,0
39	10	UN.	No-Break 1200va monovolt (saída 110v)	TS SHARA	R\$ 714,00	R\$ 7.140,00
40	3	UN.	No-break 2kva bivolt (saída 110v)	SMS	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
41	20	UN.	No-Break 1200 va bivolt (saída 110v)	TS SHARA	R\$ 635,00	R\$ 12.700,00
44	5	CX	Caixa de cabo de rede (5E) ou superior	MULTILASER	R\$ 185,00	R\$ 925,00
46	10	UN.	Gravador de DVD (SATA)	LITE ON	R\$ 80,00	R\$ 800,00
49	30	UN.	HD – SATA –500 GB no mínimo	SEAGATE	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00



Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verde
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br

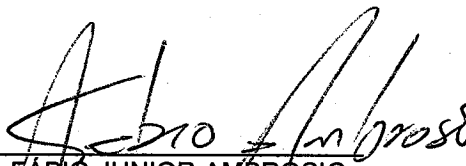


53	10	UN.	HD – IDE – 160 GB no mínimo	WESTERN DIGITAL	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
60	20	UN.	Nanostation 2.4	UBIQUITI	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
61	20	UN.	Nanostation 5.8	UBIQUITI	R\$ 385,00	R\$ 7.700,00
62	10	UN.	Routerboard 433	MICROTIK	R\$ 577,00	R\$ 5.770,00
Valor total da Proposta					R\$ 108.850,00	

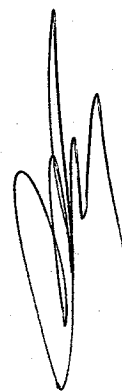
Validade da Proposta: 60 Dias (10/08/2013)

Prazo de Entrega: 3 dias após recebimento da ordem de compra

Chopinzinho, 10 de junho de 2013


FABIO JUNIOR AMBROSIO
SÓCIO

AMB EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 07.995.349/0001-50
Rua Frei Everaldo, 3949
86.560-000 - Chopinzinho - PR





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 028/2013	VALIDADE: 31/12/2013
-------------------------	----------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

ENDEREÇO:

Av. XV de Novembro, 4.210 - Centro

CEP: 85.560-000

CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

11/05/1999

Junta comercial: 20041015371

17/03/2004

CNPJ.: 03.145.412/0001-08

INSC. ESTADUAL: 90182727-30

DADOS BANCÁRIOS:

SICREDI - AG 740 - C/C 20.334-3

SICOOB - AG 4390-7 - C/C 507-5

HSBC - AG 0093 - C/C 43-61

FONE: (46) 242-2171

FAX: (46) 3242-2171

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Volmei Francescon

CPF 694.878.479-87

RG 5.142.746-7 SSPPR

Valdirene Francescon Martins

CPFº 866.720.299-15

RG 5.111.685-2 SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, aparelhos eletrônicos e seus acessórios, artigos de papelaria e livraria, artigos de material de escritório, serviços de cópia de documentos e outros papéis.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 14 de janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00798/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 5050

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP

CPF/CNPJ.....: 03.145.412/0001-08

Endereco.....: AVN XV DE NOVEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 4210

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 057/1999

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

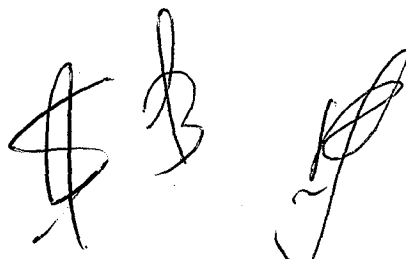
A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 06 de Junho de 2013.


RONNIE EMERSON BORDIN
Matricula: 1454-8
Secretário de Fazenda
Decreto nº 604/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00798/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 5050

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP

CPF/CNPJ.....: 03.145.412/0001-08

Endereco.....: AVN XV DE NOVENBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 4210

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 057/1999

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.

OBS:

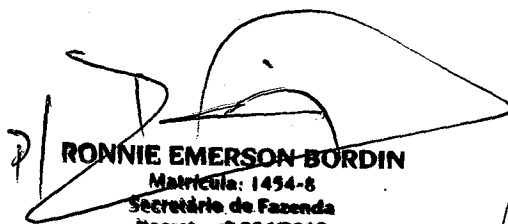
CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

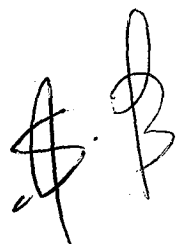
A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

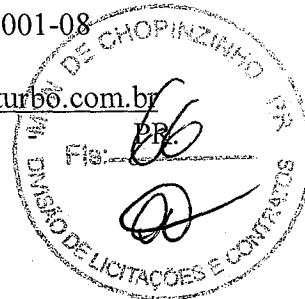
Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 06 de Junho de 2013.


RONNIE EMERSON BORDIN
Matricula: 1454-8
Secretário de Fazenda
Decreto nº 004/2013


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO**
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

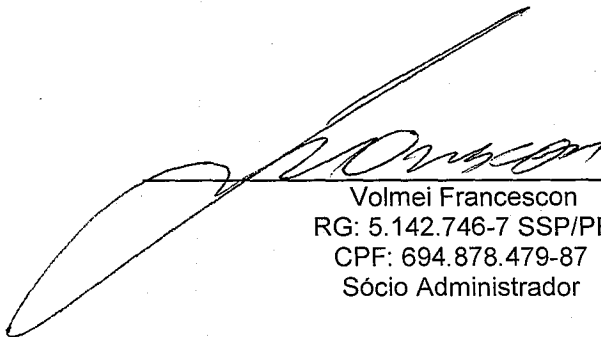
ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.145.412/0001-08, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 82/2013 – Pregão nº. 34/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 29 de maio de 2013.


Volmei Francescon
RG: 5.142.746-7 SSP/PR
CPF: 694.878.479-87
Sócio Administrador

VOLFRAN - Papeleria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08


Antonio Carlos Lopes De Vargas
CRC: 037234/0-8
CPF: 859.818.429-20

Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4571, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1010
859.818.429-20 - Chopinzinho - PR
CRC 037234/0-8
CPF 859.818.429-20







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.145.412/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:30:48 do dia 12/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2013.

Código de controle da certidão: **6A5C.AB14.6986.4F96**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10475028-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.145.412/0001-08**

Nome: **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**

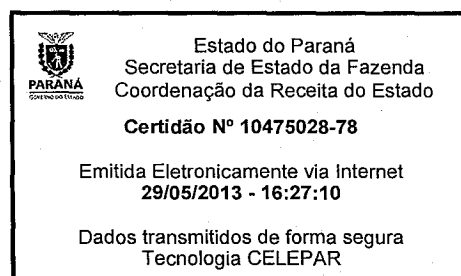
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/09/2013 - Fornecimento Gratuito





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.145.412/0001-08
Certidão n°: 30618967/2013
Expedição: 29/05/2013, às 14:52:47
Validade: 24/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.145.412/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03145412/0001-08
Razão Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP
Nome Fantasia: ALLINFO SUPRIMENTOS
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4333 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2013 a 16/06/2013

Certificação Número: 2013051809181900925795

Informação obtida em 29/05/2013, às 14:47:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000762013-14021412

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 03.145.412/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/05/2013.

Válida até 09/11/2013.

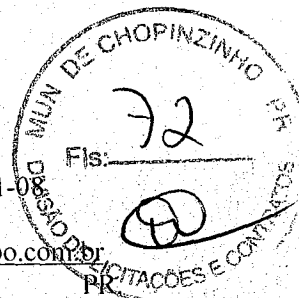
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALLINFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4133 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

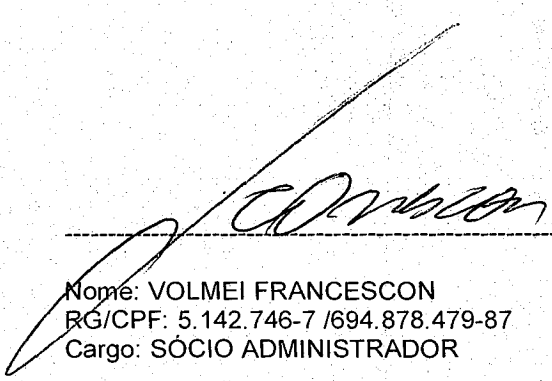
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 02 – CENTRO.

CNPJ: 03.145.412/0001-08 FONE/FAX: (46) 3242-2171

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 34/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 09 de Junho de 2013.


Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 / 694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

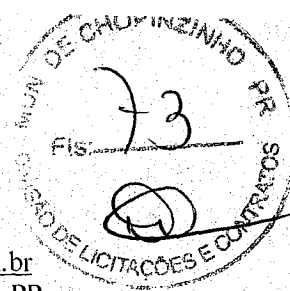
VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08

A handwritten signature or mark at the bottom right of the page.



Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho - PR.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

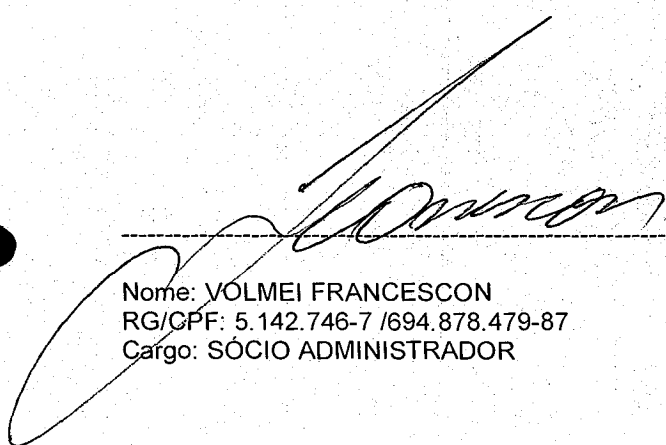
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 02 – CENTRO.

CNPJ: 03.145.412/0001-08 FONE/FAX: (46) 3242-2171

O representante legal da Empresa Volmei Francescon na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 34/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho de Junho de 2013.

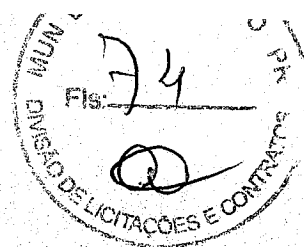

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 / 694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08



Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho - PR.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

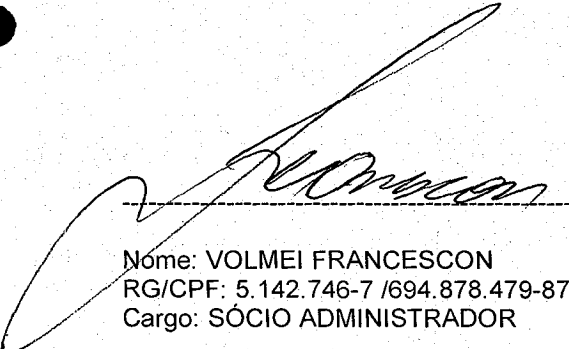
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 02 – CENTRO.

CNPJ: 03.145.412/0001-08 FONE/FAX: (46) 3242-2171

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 34/2013, por seu RESPONSÁVEL, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 09 de junho de 2013.


Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 / 694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08

ALLINFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. Av. de Novembro, 4353 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho

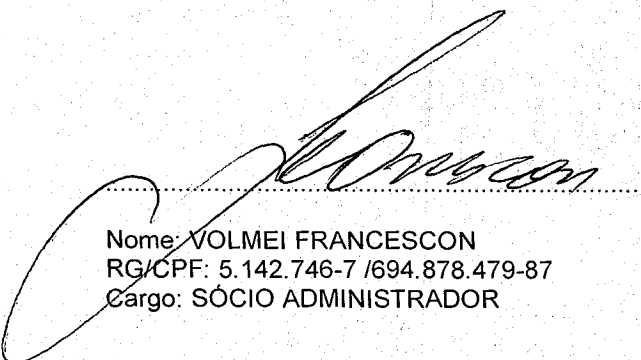


PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.145.412/0001-08, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 02 - CENTRO, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho 09 de Junho de 2013.


Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 / 694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

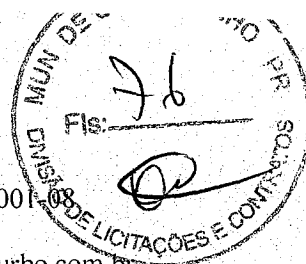
VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08



ALLINFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. Av. de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho - PR.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 34/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 02 – CENTRO.

CNPJ DA EMPRESA: 03.145.412/0001-08

TELEFONE: (46) 3242-2171

FAX: (46) 3242-2171

E-MAIL: volmei@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 34/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade ____/____/____

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08

Nome Legível: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 005/2013	VALIDADE: 31/12/2013
-------------------------	----------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL: RODRIGO BECK

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, nº 3.949 - Centro
--

CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR
-----------------	--------------------------

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 13/03/2007 Junta Comercial: 20091503337 09/04/2009	CNPJ.: 08.705.850/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90398611-59
---	--

DADOS BANCÁRIOS: HSBC - 0093 - C/C 00013-70
--

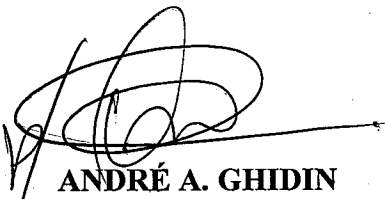
FONE: (46) 3242 3762	FAX: (46) 3242 3763
----------------------	---------------------

DIRIGENTES OU SÓCIOS: Rodrigo Beck	CPF 033.235.919-09 RG 8.614.316-0 - PR.
---------------------------------------	---

RAMO DE ATIVIDADE: 47.51-2-00 - Comércio varejista de artigos para escritório e papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de equipamentos para informática e suprimentos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos 47.29-6-99 - Comércio varejista de condimentos
--

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2013.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO BECK - ME
CNPJ: 08.705.850/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:12:40 do dia 28/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2013.

Código de controle da certidão: **2571.42D7.C6AD.02BC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10496870-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.705.850/0001-05

Nome: **RODRIGO BECK**

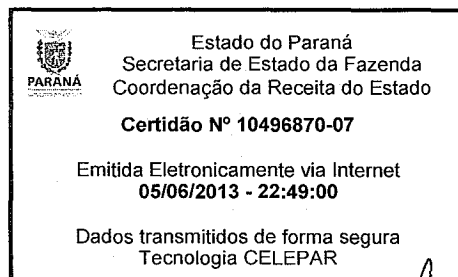
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/10/2013 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO

00800/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 20730

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: RODRIGO BECK

CPF/CNPJ.....: 08.705.850/0001-05

Endereco.....: AVN XV DE NOVENBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 3877

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 034/2007

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 06 de Junho de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Matrícula: 1450-6

Secretaria de Finanças

Decreto nº 009/2013

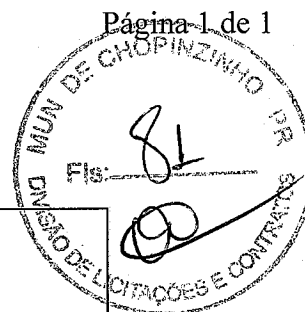
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO - PARANÁ

IMPRIMA COPIAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 08705850/0001-05**Razão Social:** RODRIGO BECK**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO 3877 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2013 a 04/07/2013**Certificação Número:** 2013060522400644413982

Informação obtida em 05/06/2013, às 22:40:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000752013-14021850
Nome: RODRIGO BECK - ME
CNPJ: 08.705.850/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

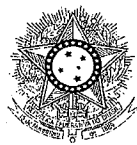
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/06/2013.
Válida até 02/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO BECK - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.705.850/0001-05

Certidão nº: 30875989/2013

Expedição: 05/06/2013, às 22:37:58

Validade: 01/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO BECK - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.705.850/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

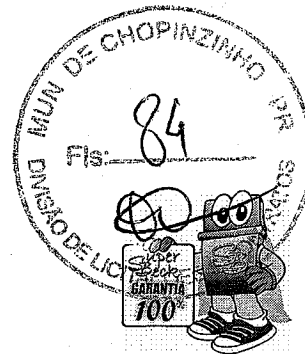
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: RODRIGO BECK - ME

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 3.949 – CENTRO – CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO-PR

CNPJ: 08.705.850/0001-05 FONE/FAX: (46) 3242-3762

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 34/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

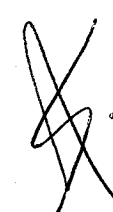
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

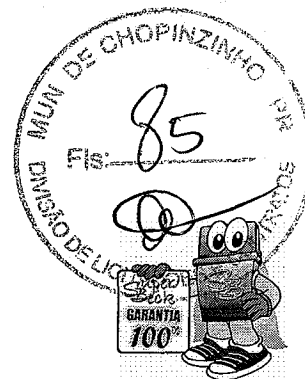
Chopinzinho, 05 de Junho de 2013.

Nome: RODRIGO BECK
RG: 8.614.316-0 SSP/PR
CPF: 033.235.919-09
Cargo: Empresário

46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com





PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: RODRIGO BECK - ME

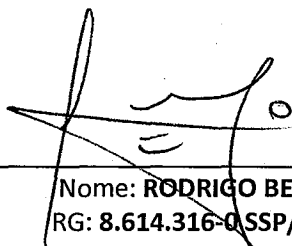
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 3.949 – CENTRO – CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO-PR

CNPJ: 08.705.850/0001-05 FONE/FAX: (46) 3242-3762

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 34/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 05 de Junho de 2013.

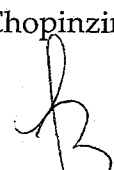


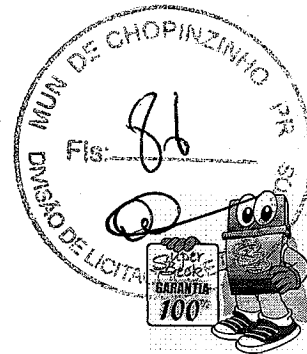
Nome: **RODRIGO BECK**
RG: **8.614.316-0 SSP/PR**
CPF: **033.235.919-09**

Cargo: **Empresário**

 **46 -3242-3762**

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com





PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: RODRIGO BECK - ME

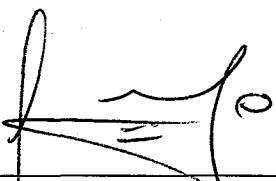
ENDEREÇO: AV XV DE NOVENBRO, 3.949 – CENTRO – CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO-PR

CNPJ: 08.705.850/0001-05 FONE/FAX: (46) 3242-3762

Credenciamos a Sra. Jennifer Nunes de Almeida, portadora da cédula de identidade sob nº 9.211.441-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 048.426.399-46, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 34/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 05 de Junho de 2013.

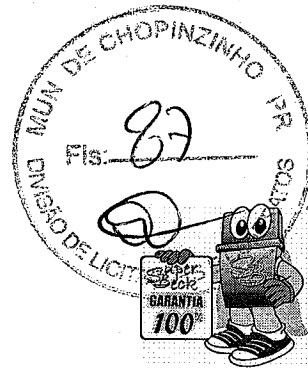


Nome: **RODRIGO BECK**
RG: **8.614.316-0 SSP/PR**
CPF: **033.235.919-09**
Cargo: **Empresário**

 **46 -3242-3762**

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com





PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: RODRIGO BECK - ME

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 3.949 – CENTRO – CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO-PR

CNPJ: 08.705.850/0001-05 FONE/FAX: (46) 3242-3762

O representante legal da Empresa Rodrigo Beck - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 34/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

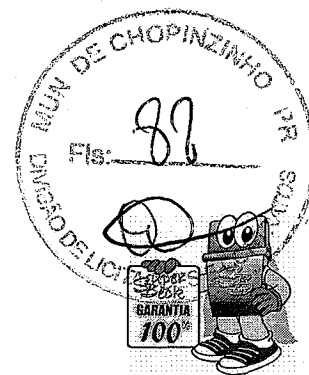
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 05 de Junho de 2013.

Nome: **RODRIGO BECK**
RG: **8.614.316-0 SSP/PR**
CPF: **033.235.919-09**
Cargo: **Empresário**

 **46 -3242-3762**

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

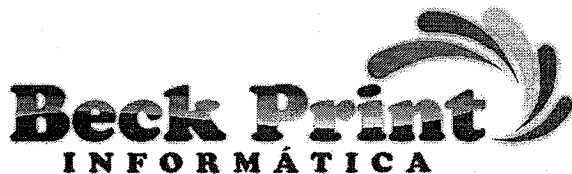
A empresa RODRIGO BECK - ME, CNPJ N° 08.705.850/0001-05, sediada na Avenida XV de Novembro 3.949, Centro, CEP: 85.560-000, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 05 de Junho de 2013.

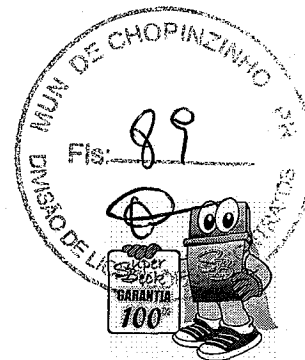
Nome: RODRIGO BECK
RG: 8.614.316-0 SSP/PR
CPF: 033.235.919-09
Cargo: Empresário

 **46 -3242-3762**

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013
ANEXO 8



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 34/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: RODRIGO BECK - ME

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 3.949 – CENTRO – CHOPINZINHO - PR

CNPJ DA EMPRESA: 08.705.850/0001-05

TELEFONE: (46) 3242 - 3762

FAX: (46) 3242 - 3762

E-MAIL: beckprint@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 34/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 10 de junho de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 05 de Junho de 2013

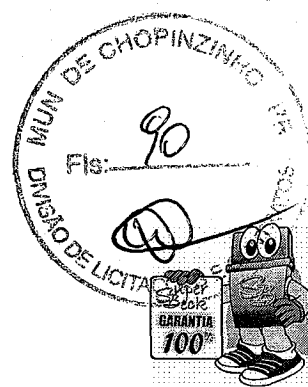
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

RODRIGO BECK

Nome Legível: RODRIGO BECK

46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa RODRIGO BECK - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.705.850/0001-05, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 82/2013 – Pregão nº 34/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 05 de Junho de 2013

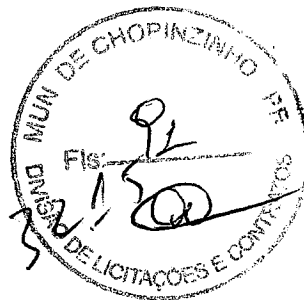
Nome: **RODRIGO BECK**
RG: **8.614.316-0 SSP/PR**
CPF: **033.235.919-09**
Cargo: **Empresário**

Fábio Viane Balen
CPF: 053.698.649-50
CRC: PR-064927/O-9
Contador

46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com





“AMB EQUIPAMENTOS LTDA” ME

CNPJ. N.º 07.995.349 / 0001 – 50

FLS. 01

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

FÁBIO JUNIOR AMBRÓSIO, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, maior, empresário, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Frei Everaldo, N.º 3949 - Casa Loteamento Casarão – Bairro: Verdi, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 9.064.432-7, expedida pela Secretaria De Segurança Publica Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º 047.467.199-26, **RUBIA BORDINHÃO AMBRÓSIO**, brasileira, maior, casado comunhão parcial de bens, empresária, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Frei Everaldo, N.º 3949 - Casa Loteamento Casarão – Bairro: Verdi, CEP: 85560-000, portadora da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 8.422.577-0, expedida pela Secretaria De Segurança Publica Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º 053.071.439-66. sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **“AMB EQUIPAMENTOS LTDA” ME.**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Frei Everaldo, N.º 3949 – Loteamento Casarão – Bairro: Verdi, CEP: 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob N.º 41205703244, por decisão de 12 de Maio de 2006, e a segunda alteração de contrato social arquiva sob N.º. 20130428906, por decisão de 15 de janeiro de 2013, inscrita no CNPJ: sob N.º 07.995.349/0001-50, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira se da sociedade a sócia **RUBIA BORDINHÃO AMBROSIO**, que possuía na sociedade 25.000, (vinte e cinco mil) Quotas, no valor de R\$:=25.000,00 (vinte e cinco Mil Reais), que pela presente alteração de contrato social, são as mesmas cedidas e transferidas neste ato pelo valor nominal ao sócio ingressante **CLOVIS JOSÉ AMBROSIO**, abaixo qualificado.

Rubia

Arquive com Original

""AMB EQUIAPMENTOS LTDA"" ME
=====

CNPJ. N.º 07.995.349 / 0001 – 50
=====

FLS. 02

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa pelo presente ato à sociedade o sócio **CLOVIS JOSÉ AMBROSIO**, brasileiro, maior, solteiro nascido em 17/09/1978, empresário, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Frei Everaldo, N.º 3788 – Apto 304 – Centro, CEP: 85560-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 7.866.240-9, expedida pela Secretaria De Segurança Publica Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º 028.167.189-30.

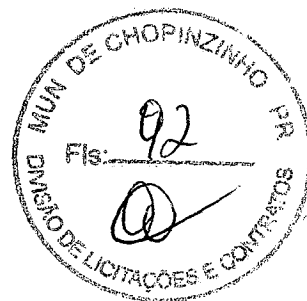
CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante **RUBIA BORDINHÃO AMBRÓSIO**, dá ao sócio remanescente **FÁBIO JUNIOR AMBRÓSIO**, e ao sócio ingressante **CLOVIS JOSÉ BORDINHÃO**, plena, geral, total e raza quitação da cessão e transferência ora efetuada declarando o sócio remanescente e o sócio ingressante, conhecedores da situação economica-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações, decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$:=50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$:=1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

FÁBIO JUNIOR AMBRÓSIO	QUOTAS- 25.000	R\$:=25.000,00
CLOVIS JOSE AMBROSIO	QUOTAS- 25.000	R\$:=25.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade que vinha sendo exercida pelo sócio: **FÁBIO JUNIOR AMBRÓSIO**, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social e a partir da presente data, passa a administração da sociedade ser exercida pelo sócio: **CLOVIS JOSÉ AMBRÓSIO**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude da presente alteração de contrato social, acrescenta-se à atividade mercantil da sociedade o ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS PARA COMPUTADORES, (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE ELETROELETRONICOS DE**



Rubia



""AMB EQUIPAMENTOS LTDA"" ME

CNPJ. N.º 07.995.349 / 0001 – 50

FLS. 03

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO – CÂMARAS, FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS TELEVISORES, ETC. (4753-9/00) SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (6209-1/00) E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, (8599-6/03), passando desta forma, à atividade mercantil da sociedade ter a seguinte redação: COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E ACESSÓRIOS E PERIFERICOS PARA COMPUTADORES, (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE ELETROELETRONICOS DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO – CÂMARAS, FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS TELEVISORES, ETC. (4753-9/00), ALUGUEL OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE TODO TIPO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO (7733-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E HORTOPÉDICOS (4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754-7/01), SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTÁTEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERIFÉRICOS, TAIS COMO IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETOES, SCANNERS E MAUSES (9511-8/00), SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (6209-1/00) E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (8599-6/03).

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Rubia



“AMB EQUIPAMENTOS LTDA” ME
=====

CNPJ. N.º 07.995.349 / 0001 – 50
=====

FLS. 04

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

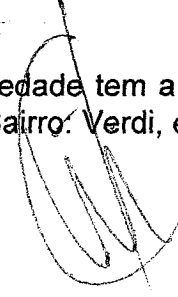
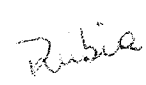
CONSOLIDAÇÃO:

FÁBIO JUNIOR AMBRÓSIO, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, maior, empresário, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Frei Everaldo, N.º 3949 - Casa Loteamento Casarão – Bairro: Verdi, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 9.064.432-7, expedida pela Secretaria De Segurança Publica Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º 047.467.199-26, **CLOVIS JOSÉ AMBRÓSIO**, brasileira, maior, solteiro nascido em 17/09/1978, empresário, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Frei Everaldo, N.º 3788 – Apto 304 – Centro, CEP: 85560-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 7.866.240-9, expedida pela Secretaria De Segurança Publica Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º 028.167.189-30. sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **“AMB EQUIPAMENTOS LTDA” ME.**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Frei Everaldo, N.º 3949 – Loteamento Casarão – Bairro: Verdi, CEP: 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob N.º 41205703244, por decisão de 12 de Maio de 2006, e a segunda alteração de contrato social arquivada sob N.º. 20130428906, por decisão de 15 de janeiro de 2013, inscrita no CNPJ: sob N.º 07.995.349/0001-50, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **AMB EQUIPAMENTOS LTDA. ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Frei Everaldo, N.º 3949 – Loteamento Casarão – Bairro: Verdi, em Chopinzinho – Estado do Paraná, CEP N.º 85.560-000.

Rubia





“AMB EQUIPAMENTOS LTDA” ME

CNPJ. N.º 07.995.349 / 0001 – 50

FLS. 05

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS PARA COMPUTADORES, (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO – CÂMARAS, FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS TELEVISORES, ETC. (4753-9/00) ALUGUEL OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE TODO TIPO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO (7733-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E HORTOPÉDICOS (4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754-7/01), SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTÁTEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERIFÉRICOS, TAIS COMO IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETORES, SCANNERS E MAUSES (9511-8/00), SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (6209-1/00) E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (8599-6/03).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$:=50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$:=1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

FABIO JUNIOR AMBROSIO	QUOTAS- 25.000	R\$:= 25.000,00
CLOVIS JOSÉ AMBROSIO	QUOTAS- 25.000	R\$:= 25.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2006 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Fabio



“AMB EQUIPAMENTOS LTDA” ME

CNPJ. N.º 07.995.349 / 0001 – 50

FLS. 06

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **CLOVIS JOSÉ AMBROSIO**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmo assinam separadamente.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

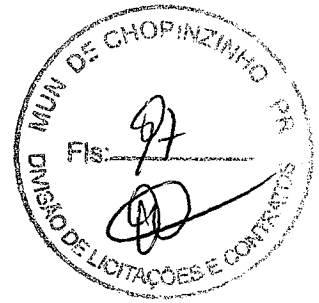
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Rubia



“AMB EQUIPAMENTOS LTDA” ME
=====

CNPJ. N.º 07.995.349 / 0001 – 50
=====

FLS. 07

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA**
=====

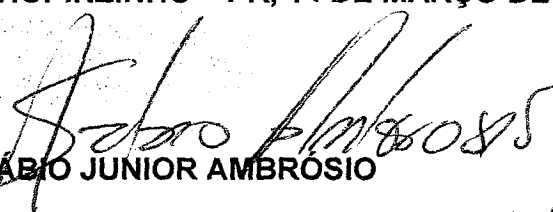
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

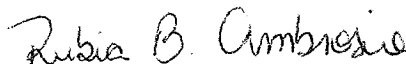
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

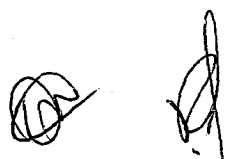
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHOPINZINHO – PR, 14 DE MARÇO DE 2013.


FÁBIO JUNIOR AMBRÓSIO


RUBIA BORDINHÃO AMBRÓSIO



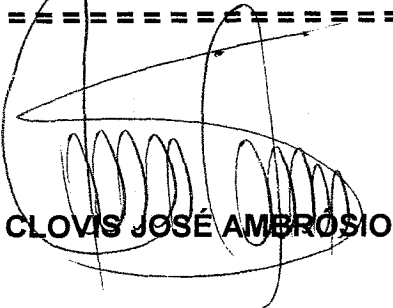


“”AMB EQUIPAMENTOS LTDA”” ME
=====

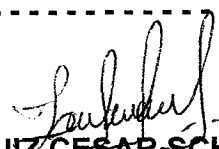
CNPJ. N.º 07.995.349 / 0001 – 50
=====

FLS. 08

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA
=====


CLOVIS JOSÉ AMBRÓSIO

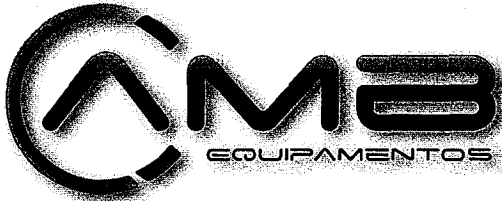
TESTEMUNHAS:


LUIZ CESAR SCHMAIDRE
RG: 321.506 – SSP/MT


ADELAIDE SCHMAIDRE DENARDI
RG: 7.623.017-0 – SSP/PR

 Rubia

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2013 SOB NÚMERO: 20131654772 Protocolo: 13/165477-2, DE 20/03/2013	
Empresa: 41.20570324-4 AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
	Eugênio Sartor RG 4.502.800-3-PR RELATOR



Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



Edital de Licitação – 34/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Chopinzinho - PR

EMPRESA: AMB EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA FREI EVERALDO, 3949, LOTEAMENTO – VERDI – CEP 85560-000 – CHOPINZINHO - PR

CNPJ DA EMPRESA: 07.995.349/0001-50

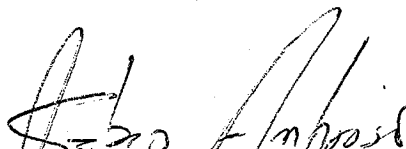
TELEFONE: (49) 8818 4455

E-MAIL: licitacoes@ambequipamentos.com.br

Recebemos do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, cópia do Edital nº 34/2013 - Pregão Presencial, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 14:00 horas do dia 10 de junho de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

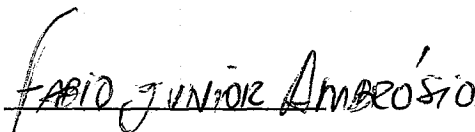
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, em 07 de Junho de 2013.

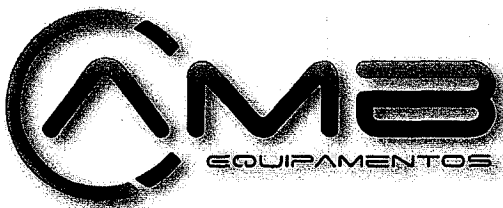

Fábio Junior Ambrósio
Sócio

AMB EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 07.995.349/0001-50
Rua Frei Everaldo, 3949
85.560-000 - Chopinzinho - PR

Nome legível:







Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



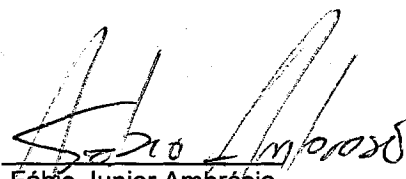
Edital de Licitação – 34/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Chopinzinho - PR

O representante legal da Empresa FABIO JUNIOR AMBROSIO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 34/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, em 07 de Junho de 2013.

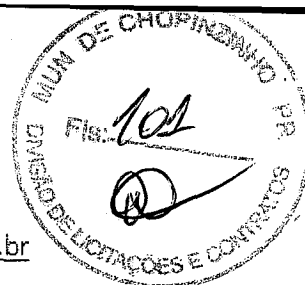

Fábio Junior Ambrósio
047.467.199 - 26
Sócio

AMB EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 07.995.349/0001-50
Rua Frei Everaldo, 3949
85.560-000 - Chopinzinho - PR





Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



PROCURAÇÃO

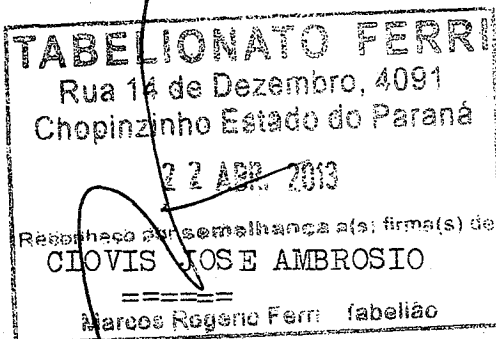
Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA "AMB EQUIPAMENTOS LTDA", com sede na Rua Frei Everaldo, n.º 3949, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.995.349/0001-50, representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sr. Clovis José Ambrósio, brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o **Sr. Fábio Junior Ambrósio**, Casado, Empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 9.064.432-7 SSP/PR e do CPF n.º 047.467.199-26, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante, em todo e qualquer processo de licitação que houver nos estados do Paraná e Santa Catarina, em qualquer modalidade de pregão, tomada de preços, convite, concorrência, em especial para firmar declarações e atas, apresentar proposta comercial de preços, assinar documentos em nome da empresa, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em que a empresa estiver participando.

Essa Procuração tem validade até 31.12.2013

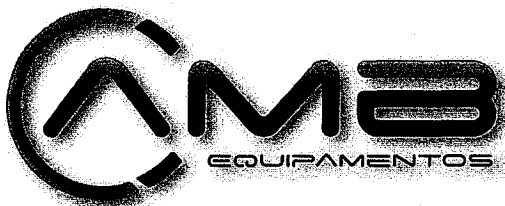


Chopinzinho, em 15 de Abril de 2013.

[Signature]
Clovis José Ambrósio
Sócio-Administrador



Conferir com Original



Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



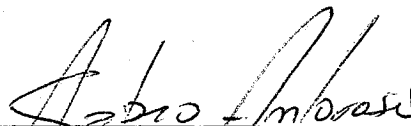
Edital de Licitação – 34/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Chopinzinho - PR

A empresa AMB EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.995.349/0001-50, sediada na rua Frei Everaldo, 3949, bairro Verdi, CEP 85560-000, no município de Chopinzinho - PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

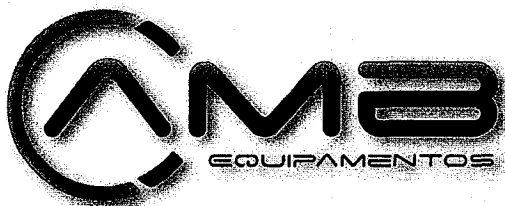
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, em 07 de Junho de 2013.


Fábio Junior Ambrósio
047.467.199 – 26
9.064.432-7
Sócio

AMB EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 07.995.349/0001-50
Rua Frei Everaldo, 3949
85.560-000 - Chopinzinho - PR





Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br

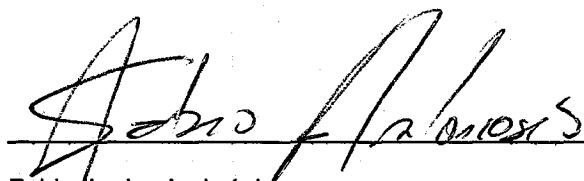


Edital de Licitação – 34/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Chopinzinho - PR

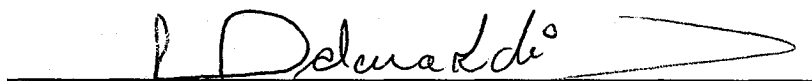
Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa AMB Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.349/0001-50, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 82/2013 – Pregão nº 34/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 07 junho de 2013



Fabio Junior Ambrosio

AMB EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 07.995.349/0001-50
Rua Frei Everaldo, 3949
85.560-000 - Chopinzinho - PR



Lory Dionisio Denardi

Contador
Rua 14 de Dezembro, 3950 - Fone. (46) 3242-1226
CHOPINZINHO - PARANÁ
CO-CRC-PR Nº 13.302/O-4 CPF 213.569.989-88

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, em 07 de Junho de 2013.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JÚLIO AMEROSTO
 RG: 457.190-26 02/07/1954
 ASSINADO AMEROSTO
 DATA AMEROSTO

088974647
 15/03/2014

DETRAN PR (PARANÁ)



[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 141/2013	VALIDADE: 31/12/2013
NOME OU RAZÃO SOCIAL: AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
ENDEREÇO: Rua Frei Everaldo, 3949, Bairro Verdi	
CEP: 85560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 01/06/2006 Junta Comercial: 20131654772 22/03/2013	CNPJ.: 07.995.349/0001-50 INSC. ESTADUAL:
DADOS BANCÁRIOS:	
FONE: (46) 3242 1688	FAX:
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Fábio Junior Ambrósio CPF: 047.467.199-26 RG: 9.064.432-7 Clóvis José de Ambrósio CPF: 028.167.189-30 RG: 7.866.240-9	

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista e importação de equipamentos de informática, e acessórios e periféricos para computadores;
Comércio varejista e importação de eletroeletrônicos de equipamentos de áudio e vídeo, câmaras filmadoras, fotográficas e similares, rádios televisores etc.
Aluguel operacional de curta ou longa duração, de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédico;
Comércio varejista de móveis;
Serviço de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática, periférico, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, e mouses;
Suporte técnico, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação;
Treinamento em informática.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 28 de maio 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00816/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 29490

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CPF/CNPJ.....: 07.995.349/0001-50

Endereco.....: RUA FREI EVERALDO

Bairro.....: VERDI

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 3901

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 08/2013

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 07 de Junho de 2013.

RONNIE EMERSON BORDIN

Matricula: 1454-8

Secretário de Fazenda

Decreto nº 004/2013

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO PARANÁ

Confere com original



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 07.995.349/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:09:05 do dia 10/06/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2013.

Código de controle da certidão: **C640.D5E4.A3B6.7528**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10508111-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.995.349/0001-50

Nome: **AMB EQUIPAMENTOS LTDA**

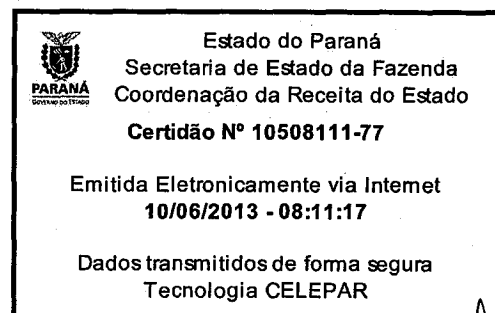
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/10/2013 - Fornecimento Gratuito



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07995349/0001-50
Razão Social: AMB EQUIPAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: EXPOENTE INFORMATICA
Endereço: RUA FREI EVERALDO LOTEAMENTO CASARAO 3949 CASA /
VERDI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

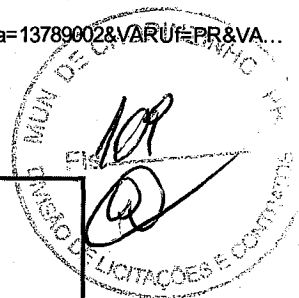
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2013 a 04/07/2013

Certificação Número: 2013060515144154902426

Informação obtida em 10/06/2013, às 08:12:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



10/06/13

Consulta à Certidão Negativa de Débito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000822013-14021349

Nome: AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 07.995.349/0001-50



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

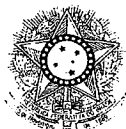
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/06/2013.

Válida até 30/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.995.349/0001-50

Certidão nº: 28356473/2013

Expedição: 08/04/2013, às 17:23:29

Validade: 04/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.995.349/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0570324-4	CNPJ 07.995.349/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/05/2006	Data de Início de Atividade 12/05/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FREI EVERALDO, 3949-LOTEAMENTO CASARÃO, VERDI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS PARA COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE ELETROELETRONICOS DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - CAMARAS, FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS, TELEVISORES, ETC.; ALUGUEL OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE TODO TIPO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E HORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTATEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERIFÉRICOS, TAIS COMO IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETOES, SCANNERS E MOUSES; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
FÁBIO JUNIOR AMBRÓSIO 047.467.199-26	25.000,00	SOCIO	
CLOVIS JOSE AMBROSIO 028.167.189-30	25.000,00	SOCIO	Administrador
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/03/2013	Número: 20131654772	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CHOPINZINHO - PR, 10 de junho de 2013

13/317810-2



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

compre com argint

[Assinaturas manuscritas]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013

Às catorze horas do dia dez de junho de 2013, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 074/2013, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 34/2013, para a Aquisição futura de Material de Manutenção de Informática. As 13:30 horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às 14:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

RODRIGO BECK

AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Como previa o edital, às 14:00 horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo. Encerrado os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 34/2013, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras nos respectivos ITENS, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro

Onério Cambuzzi Filho – Equipe de apoio

André A. Ghidin – Equipe de apoio

Rafael Gustavo Lorenzetti – Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.

Validade da Proposta.: 60 DIAS

Prazo de Execução.: 12 MESES

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF
3215	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME	07.995.349/0001-50
2345	RODRIGO BECK	08.705.850/0001-05
58	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	03.145.412/0001-08

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 10,00 Un (KIT Placa mãe, processador e	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 495,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 4.950,00 12 MESES		RODRIGO BECK Valor Unitário 499,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 4.990,00 12 MESES	
	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Item não cotado pelo Fornecedor			
0001/0002 Quantidade 10,00 Un (KIT Placa mãe, processador e	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 745,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 7.450,00 12 MESES		RODRIGO BECK Valor Unitário 759,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 7.590,00 12 MESES	
0001/0003 Quantidade 10,00 Un (KIT Placa mãe, processador e	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 830,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 8.300,00 12 MESES		RODRIGO BECK Valor Unitário 839,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 8.390,00 12 MESES	
0001/0004 Quantidade 15,00 Un Pente de memória DIMM 1024	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 104,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.560,00 12 MESES		RODRIGO BECK Valor Unitário 105,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.575,00 12 MESES	
0001/0005 Quantidade 50,00 Un Pente de memória DDR 1024	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 91,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 4.575,00 12 MESES		RODRIGO BECK Valor Unitário 92,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 4.600,00 12 MESES	
0001/0006 Quantidade 50,00 Un Pente de memória DDR-2 , 2048	RODRIGO BECK Valor Unitário 74,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 3.725,00 12 MESES		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 78,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 3.900,00 12 MESES	
0001/0007 Quantidade 50,00 Un Pente de memória DDR-3 , 2048	RODRIGO BECK Valor Unitário 64,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 3.200,00 12 MESES		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 69,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 3.450,00 12 MESES	
	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitário 69,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 3.475,00 12 MESES			
0001/0008 Quantidade 50,00 Un Placa de rede PCI , 10/100/100	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitário 26,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.325,00 12 MESES		RODRIGO BECK Valor Unitário 27,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.350,00 12 MESES	
	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitário 31,0000 Quantidade 50,00			



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Total	1.550,00		
			12 MESES		
0001/0009		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	19,0000	Valor Unitario	20,0000
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Teclado ABNT-2 PS2		Valor Total	950,00	Valor Total	1.000,00
			12 MESES		12 MESES
0001/0010		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		RODRIGO BECK	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	18,5000	Valor Unitario	18,9000
Un		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Teclado ABNT-2 USB preto ou br		Valor Total	555,00	Valor Total	567,00
			12 MESES		12 MESES
		AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
		Valor Unitario	20,0000		
		Quantidade	30,00		
		Valor Total	600,00		
			12 MESES		
0001/0011		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	14,5000	Valor Unitario	15,0000
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Mouse optico PS-2 com scroll		Valor Total	725,00	Valor Total	750,00
			12 MESES		12 MESES
		RODRIGO BECK			
		Valor Unitario	15,0000		
		Quantidade	50,00		
		Valor Total	750,00		
			12 MESES		
0001/0012		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		RODRIGO BECK	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	15,5000	Valor Unitario	16,0000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Mouse (serial) com scroll		Valor Total	155,00	Valor Total	160,00
			12 MESES		12 MESES
0001/0013		RODRIGO BECK		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	14,5000	Valor Unitario	15,7000
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Mouse USB com scroll		Valor Total	725,00	Valor Total	785,00
			12 MESES		12 MESES
		AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
		Valor Unitario	16,0000		
		Quantidade	50,00		
		Valor Total	800,00		
			12 MESES		
0001/0014		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA			
Quantidade	20,00	Valor Unitario	23,0000		
Un		Quantidade	20,00		
Coller com dissipador intel (c		Valor Total	460,00		
			12 MESES		
0001/0015		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		RODRIGO BECK	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	48,5000	Valor Unitario	49,0000
Un		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Fonte ATX, para P4 - 300 W.		Valor Total	1.455,00	Valor Total	1.470,00
			12 MESES		12 MESES
		AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
		Valor Unitario	50,0000		
		Quantidade	30,00		
		Valor Total	1.500,00		
			12 MESES		
0001/0016		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	43,7000	Valor Unitario	45,0000
Un		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Fonte ATX com energia para SAT		Valor Total	1.311,00	Valor Total	1.350,00
			12 MESES		12 MESES
0001/0017		RODRIGO BECK		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	42,0000	Valor Unitario	44,5000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
HUB - 08 portas		Valor Total	420,00	Valor Total	445,00
			12 MESES		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0018 Quantidade 15,00 Un HUB - 16 portas	RODRIGO BECK Valor Unitario 68,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.020,00 12 MESES	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 68,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.027,50 12 MESES
0001/0019 Quantidade 10,00 Un HUB - 24 portas	RODRIGO BECK DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0020 Quantidade 10,00 Un HUB "divisor" USB externo	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 4,7000 Quantidade 10,00 Valor Total 47,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 4,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 48,00 12 MESES
0001/0021 Quantidade 20,00 Un Adaptador USB-RJ45	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA	
0001/0022 Quantidade 5,00 Un Chaveador * Computador para LPT	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 318,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.590,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 319,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.595,00 12 MESES
0001/0023 Quantidade 3,00 Un Chaveador 4 portas USB (tecla	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 144,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 432,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 145,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 435,00 12 MESES
0001/0024 Quantidade 20,00 Un roteador wirelles com 4 portas	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 74,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.480,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 75,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.500,00 12 MESES
0001/0025 Quantidade 10,00 Un Placa PCI com 4 portas USB	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 22,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 220,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 23,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 230,00 12 MESES
0001/0026 Quantidade 10,00 Un Switch 24 portas com 2 portas	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 284,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 2.840,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 285,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 2.850,00 12 MESES
	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 299,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 2.990,00 12 MESES	
0001/0027 Quantidade 10,00 Un Placa de Video PCI 1024x768	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 144,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.440,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 145,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.450,00 12 MESES
0001/0028 Quantidade 10,00 Un Placa de Video AGP 1024x768	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 126,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.260,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 127,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.270,00 12 MESES
0001/0029 Quantidade 100,00 Un Placa de Rede Wireless padrao	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 4.500,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 46,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 4.600,00 12 MESES
0001/0030	RODRIGO BECK	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade 20,00 Un Caixa de som comum para PC	Valor Unitario 17,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 350,00 12 MESES	Valor Unitario 19,2000 Quantidade 20,00 Valor Total 384,00 12 MESES
0001/0031 Quantidade 50,00 Un Cabo conversor vga para s-vid	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 16,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 845,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 17,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 850,00 12 MESES
0001/0032 Quantidade 5,00 Un Placa Controladora PCI - SCSI	RODRIGO BECK DECLASSIFICACAO - PROPOSTA	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA DECLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0033 Quantidade 20,00 Un Cabo USB para impressoras	RODRIGO BECK Valor Unitario 4,9500 Quantidade 20,00 Valor Total 99,00 12 MESES	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 4,9900 Quantidade 20,00 Valor Total 99,80 12 MESES
0001/0034 Quantidade 10,00 Un Cabo USB para impressoras com 3	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 6,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 69,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 7,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 70,00 12 MESES
0001/0035 Quantidade 5,00 Un Cabo USB para impressoras com 5	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 10,4000 Quantidade 5,00 Valor Total 52,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 10,5000 Quantidade 5,00 Valor Total 52,50 12 MESES
0001/0036 Quantidade 10,00 Un Cabo USB-A para impressora par	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 38,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 380,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 39,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 390,00 12 MESES
0001/0037 Quantidade 20,00 Un Cabo extensor para porta USB	RODRIGO BECK Valor Unitario 4,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 98,00 12 MESES	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 4,9500 Quantidade 20,00 Valor Total 99,00 12 MESES
0001/0039 Quantidade 10,00 Un No-Break 1200va monovolt (said	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 705,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 7.050,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 710,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 7.100,00 12 MESES
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 713,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 7.130,00 12 MESES	
0001/0040 Quantidade 3,00 Un No-break 2kva biovolt (saida 1	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 1.980,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 5.940,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 1.989,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 5.967,00 12 MESES
	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 2.000,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 6.000,00 12 MESES	
0001/0041 Quantidade 20,00 Un No-Break 1200 va biovolt (said	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 630,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 12.600,00 12 MESES	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 634,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 12.680,00 12 MESES
	RODRIGO BECK Valor Unitario 635,0000 Quantidade 20,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Total	12.700,00		
			12 MESES		
0001/0042		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		RODRIGO BECK	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	17,5000	Valor Unitario	17,9000
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Filtro de Linha 8 saidas		Valor Total	875,00	Valor Total	895,00
			12 MESES		12 MESES
0001/0043		RODRIGO BECK		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Quantidade	500,00	Valor Unitario	0,4300	Valor Unitario	0,4400
Un		Quantidade	500,00	Quantidade	500,00
Conectores RJ-45		Valor Total	215,00	Valor Total	220,00
			12 MESES		12 MESES
0001/0044		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		RODRIGO BECK	
Quantidade	5,00	Valor Unitario	174,0000	Valor Unitario	175,0000
Un		Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
Caixa de cabo de rede (5E) ou		Valor Total	870,00	Valor Total	875,00
			12 MESES		12 MESES
		AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
		Valor Unitario	185,0000		
		Quantidade	5,00		
		Valor Total	925,00		
			12 MESES		
0001/0045		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		RODRIGO BECK	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	38,5000	Valor Unitario	39,0000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Gravador de DVD (IDE)		Valor Total	385,00	Valor Total	390,00
			12 MESES		12 MESES
0001/0046		RODRIGO BECK		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	72,0000	Valor Unitario	72,5000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Gravador de DVD (SATA)		Valor Total	720,00	Valor Total	725,00
			12 MESES		12 MESES
		AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
		Valor Unitario	80,0000		
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	800,00		
			12 MESES		
0001/0047		RODRIGO BECK		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	17,5000	Valor Unitario	17,9000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Pendrive 4 Gb		Valor Total	175,00	Valor Total	179,00
			12 MESES		12 MESES
0001/0048		RODRIGO BECK		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	22,8000	Valor Unitario	24,5000
Un		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Pendrive 8 Gb		Valor Total	684,00	Valor Total	735,00
			12 MESES		12 MESES
0001/0049		RODRIGO BECK		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	184,9000	Valor Unitario	189,8000
Un		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
HD , SATA , 500 GB no minimo		Valor Total	5.547,00	Valor Total	5.694,00
			12 MESES		12 MESES
		AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
		Valor Unitario	190,0000		
		Quantidade	30,00		
		Valor Total	5.700,00		
			12 MESES		
0001/0050		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		RODRIGO BECK	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	267,0000	Valor Unitario	269,0000
Un		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
HD - SATA - 500 GB		Valor Total	8.010,00	Valor Total	8.070,00
			12 MESES		12 MESES
0001/0051		RODRIGO BECK		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	228,0000	Valor Unitario	234,8000
Un		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
HD , SATA , 1000 GB		Valor Total	6.840,00	Valor Total	7.044,00
			12 MESES		12 MESES



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0052 Quantidade 30,00 Un HD , SATA , 2000 GB	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 316,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 9.480,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 317,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 9.510,00 12 MESES
0001/0053 Quantidade 10,00 Un HD - SATA - 160 GB no minimo	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 154,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.540,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 155,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.550,00 12 MESES
	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 160,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.600,00 12 MESES	
0001/0054 Quantidade 5,00 Un HD Externo De Bolso 1000gb USB	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 225,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.125,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 226,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.130,00 12 MESES
0001/0055 Quantidade 5,00 Un Hd Externo Sata 500gb Usb com	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 186,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 930,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 189,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 945,00 12 MESES
0001/0056 Quantidade 2,00 Un Alicate de grampo com trava	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 37,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 74,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 38,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 76,00 12 MESES
0001/0057 Quantidade 30,00 Un Bateria para nobreak 7ah-12v (	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 53,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.590,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 55,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.650,00 12 MESES
0001/0058 Quantidade 30,00 Un Baterias CR-2032 (pilhas placa	RODRIGO BECK Valor Unitario 2,4400 Quantidade 30,00 Valor Total 73,20 12 MESES	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 2,4900 Quantidade 30,00 Valor Total 74,70 12 MESES
0001/0059 Quantidade 10,00 Un Cabo VGA x VGA (macho)	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 13,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 139,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 14,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 140,00 12 MESES
0001/0060 Quantidade 20,00 Un Nanostation 2.4	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 318,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 6.360,00 12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 319,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 6.380,00 12 MESES
	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 325,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 6.500,00 12 MESES	
0001/0061 Quantidade 20,00 Un Nanostation 5.8	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 374,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 7.480,00 12 MESES	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 378,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 7.560,00 12 MESES
	RODRIGO BECK Valor Unitario 379,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 7.580,00 12 MESES	
0001/0062	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	RODRIGO BECK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade	10,00	Valor Unitario	560,0000	Valor Unitario	565,0000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Routerboard 4.33		Valor Total	5.600,00	Valor Total	5.650,00
			12 MESES		12 MESES
		AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
		Valor Unitario	577,0000		
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	5.770,00		
			12 MESES		

Sugestao por Menor Preco Unitario

3215 - AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0039	10,00	705,0000	7.050,00	
0001/0041	20,00	630,0000	12.600,00	

Total do Fornecedor: 19.650,00

2345 - RODRIGO BECK

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0006	50,00	74,5000	3.725,00	
0001/0007	50,00	64,0000	3.200,00	
0001/0013	50,00	14,5000	725,00	
0001/0017	10,00	42,0000	420,00	
0001/0018	15,00	68,0000	1.020,00	
0001/0030	20,00	17,5000	350,00	
0001/0033	20,00	4,9500	99,00	
0001/0037	20,00	4,9000	98,00	
0001/0043	500,00	0,4300	215,00	
0001/0046	10,00	72,0000	720,00	
0001/0047	10,00	17,5000	175,00	
0001/0048	30,00	22,8000	684,00	
0001/0049	30,00	184,9000	5.547,00	
0001/0051	30,00	228,0000	6.840,00	
0001/0058	30,00	2,4400	73,20	

Total do Fornecedor: 23.891,20

58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	10,00	495,0000	4.950,00	
0001/0002	10,00	745,0000	7.450,00	
0001/0003	10,00	830,0000	8.300,00	
0001/0004	15,00	104,0000	1.560,00	
0001/0005	50,00	91,5000	4.575,00	
0001/0008	50,00	26,5000	1.325,00	
0001/0009	50,00	19,0000	950,00	
0001/0010	30,00	18,5000	555,00	
0001/0011	50,00	14,5000	725,00	
0001/0012	10,00	15,5000	155,00	
0001/0014	20,00	23,0000	460,00	
0001/0015	30,00	48,5000	1.455,00	
0001/0016	30,00	43,7000	1.311,00	
0001/0020	10,00	4,7000	47,00	
0001/0022	5,00	318,0000	1.590,00	
0001/0023	3,00	144,0000	432,00	
0001/0024	20,00	74,0000	1.480,00	
0001/0025	10,00	22,0000	220,00	
0001/0026	10,00	284,0000	2.840,00	
0001/0027	10,00	144,0000	1.440,00	
0001/0028	10,00	126,0000	1.260,00	
0001/0029	100,00	45,0000	4.500,00	
0001/0031	50,00	16,9000	845,00	
0001/0034	10,00	6,9000	69,00	
0001/0035	5,00	10,4000	52,00	
0001/0036	10,00	38,0000	380,00	
0001/0040	3,00	1.980,0000	5.940,00	
0001/0042	50,00	17,5000	875,00	
0001/0044	5,00	174,0000	870,00	
0001/0045	10,00	38,5000	385,00	
0001/0050	30,00	267,0000	8.010,00	
0001/0052	30,00	316,0000	9.480,00	
0001/0053	10,00	154,0000	1.540,00	
0001/0054	5,00	225,0000	1.125,00	
0001/0055	5,00	186,0000	930,00	
0001/0056	2,00	37,0000	74,00	
0001/0057	30,00	53,0000	1.590,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0059	10,00	13,9000	139,00
0001/0060	20,00	318,0000	6.360,00
0001/0061	20,00	374,0000	7.480,00
0001/0062	10,00	560,0000	5.600,00

Total do Fornecedor: 99.324,00

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 142.865,20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 34/2013

Tendo em vista o resultado do Pregão nº 34/2013, de 21 de maio de 2013, para Registro de Preços de Material de Manutenção de Informática e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação - R\$	Empresas
1	4.950,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
2	7.450,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
3	8.300,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
4	1.560,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
5	4.575,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
6	3.725,00	RODRIGO BECK
7	3.200,00	RODRIGO BECK
8	1.325,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
9	950,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
10	555,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
11	725,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
12	155,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
13	725,00	RODRIGO BECK
14	460,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
15	1.455,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
16	1.311,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
17	420,00	RODRIGO BECK
18	1.020,00	RODRIGO BECK
20	47,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
22	1.590,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
23	432,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
24	1.480,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
25	220,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
26	2.840,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
27	1.440,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
28	1.260,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
29	4.500,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
30	350,00	RODRIGO BECK
31	845,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
33	99,00	RODRIGO BECK
34	69,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
35	52,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
36	380,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
37	98,00	RODRIGO BECK
39	7.050,00	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME
40	5.940,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
41	12.600,00	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME
42	875,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
43	215,00	RODRIGO BECK
44	870,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
45	385,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
46	720,00	RODRIGO BECK
47	175,00	RODRIGO BECK
48	684,00	RODRIGO BECK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

49	5.547,00	RODRIGO BECK
50	8.010,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
51	6.840,00	RODRIGO BECK
52	9.480,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
53	1.540,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
54	1.125,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
55	930,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
56	74,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
57	1.590,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
58	73,20	RODRIGO BECK
59	139,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
60	6.360,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
61	7.480,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
62	5.600,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 10/06/2013


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 34/2013, para Registro de Preços de Material de Manutenção de Informática.

Item	Empresas
1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 40, 42, 44, 45, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
6, 7, 13, 17, 18 30, 33, 37, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 58	RODRIGO BECK
39, 41	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Chopinzinho, PR, 10/06/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 34/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário nº 34/2013, de 21/05/13, para Registro de Preços de Material de Manutenção de Informática e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

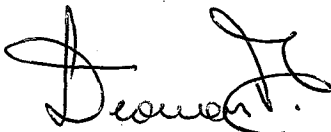
Empresas	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	99.324,00
RODRIGO BECK	23.891,20
AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME	19.650,00

Que apresentaram os menores preços por item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11/06/2013.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Extrato da Ata de Registro de Preços nº198/213

Aos 11 dias do mês de Junho do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Volmei Francescon, brasileiro, inscrito no CPF nº 694.878.479-87, portador do RG nº 05.142.746-7, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.145.412/0001-08, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 4333 - Centro, em CHOPINZINHO-PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº 34/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Material de Manutenção de Informática**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Volfran Papelaria e Informática Ltda - Contratada
Volmei Francescon - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item	Quant	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
1	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador com dois núcleos frequência 3.33 GHZ, 4MB Cache, 2GB RAM (para gabinete de 3 baias)	495,00	4.950,00
2	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador com quatro núcleos frequência 2.666 GHZ, 8MB Cache, 4GB RAM (para gabinete de 3 baias)	745,00	7.450,00
3	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador 4 núcleos frequência 3.6 GHZ 10 MB Cache 4GB RAM (para gabinete de 3 baias)	830,00	8.300,00
4	15	Un.	Pente de memória DIMM 1024	104,00	1.560,00
5	50	Un.	Pente de memória DDR 1024	91,50	4.575,00
8	50	Un.	Placa de rede PCI - 10/100/1000	26,50	1.325,00
9	50	Un.	Teclado ABNT-2 PS2	19,00	950,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

10	30	Un.	Teclado ABNT-2 USB preto ou branco cfe. Solicitação	18,50	555,00
11	50	Un.	Mouse óptico PS-2 com scroll	14,50	725,00
12	10	Un.	Mouse (serial) com scroll	15,50	155,00
14	20	Un.	Coller com dissipador (cfe. Necessidade)	23,00	460,00
15	30	Un.	Fonte ATX, para P4 - 300 W.	48,50	1.455,00
16	30	Un.	Fonte ATX com energia para SATA (mínimo 2)	43,70	1.311,00
20	10	Un.	HUB "divisor" USB externo	4,70	47,00
22	5	Un.	Chaveador "Comutador" para LPT1 com cabo 1 x 2	318,00	1.590,00
23	3	Un.	Chaveador 4 portas USB (teclado+video+mouse)	144,00	432,00
24	20	Un.	roteador wirelles com 4 portas RJ45	74,00	1.480,00
25	10	Un.	Placa PCI - com 4 portas USB	22,00	220,00
26	10	Un.	Switch 24 portas com 2 portas 1 gb	284,00	2.840,00
27	10	Un.	Placa de Vídeo PCI 1024x768	144,00	1.440,00
28	10	Un.	Placa de Vídeo AGP 1024x768	126,00	1260,00
29	100	Un.	Placa de Rede Wireless padrão 802.11G	45,00	4.500,00
31	50	Un.	Cabo conversor vga para s-video e/ou RCA	16,90	845,00
34	10	Un.	Cabo USB para impressoras com 3 metros	6,90	69,00
35	5	Un.	Cabo USB para impressoras com 5 metros	10,40	52,00
36	10	Un.	Cabo USB-A para impressora paralela	38,00	380,00
40	3	Un.	No-break 2kva bivolt (saída 110v)	1.980,00	5.940,00
42	50	Un.	Filtro de Linha 8 saídas	17,50	875,00
44	5	Cx.	Caixa de cabo de rede (5E) ou superior	174,00	870,00
45	10	Un.	Gravador de DVD (IDE)	38,50	385,00
50	30	Un.	HD - SATA - 750 GB	267,00	8.010,00
52	30	Un.	HD - SATA - 2000 GB	316,00	9.480,00
53	10	Un.	HD - IDE - 160 GB no mínimo	154,00	1.540,00
54	5	Un.	HD Externo De Bolso 1000gb USB com suporte 98se/xp/vista/...	225,00	1.125,00
55	5	Un.	HD Externo Sata 500gb Usb com suporte 98se/xp/vista/...	186,00	930,00
56	2	Un.	Alicate de grampo com trava	37,00	74,00
57	30	Un.	Bateria para nobreak 7ah-12v (SH7-12) ou similar	53,00	1.590,00
59	10	Un.	Cabo VGA x VGA (macho)	13,90	139,00
60	20	Un.	Nanostation 2.4	318,00	6.360,00
61	20	Un.	Nanostation 5.8	374,00	7.480,00
62	10	Un.	Routerboard 4.33	560,00	5.600,00
				Total	99.324,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Extrato da Ata de Registro de Preços nº199/213

Aos 11 dias do mês de Junho do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Rodrigo Beck, brasileiro, inscrito no CPF nº 033.235.919-09, portador do RG nº 08.614.316-0, representante legal da empresa **RODRIGO BECK**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.705.850/0001-05, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 99 - Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº 34/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Material de Manutenção de Informática**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

RODRIGO BECK - Contratada
Rodrigo Beck - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item	Quant	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
6	50	Un.	Pente de memória DDR-2 - 2048	74,50	3.725,00
7	50	Un.	Pente de memória DDR-3 - 2048	64,00	3.200,00
13	50	Un.	Mouse USB com scroll	14,50	725,00
17	10	Un.	HUB - 08 portas	42,00	420,00
18	15	Un.	HUB - 16 portas	68,00	1.020,00
30	20	Un.	Caixa de som comum para PC	17,50	350,00
33	20	Un.	Cabo USB para impressoras	4,95	99,00
37	20	Un.	Cabo extensor para porta USB	4,90	98,00
43	500	Un.	Conectores RJ-45	0,43	215,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



6	50	Un.	Pente de memória DDR-2 – 2048	74,50	3.725,00
7	50	Un.	Pente de memória DDR-3 – 2048	64,00	3.200,00
13	50	Un.	Mouse USB com scroll	14,50	725,00
17	10	Un.	HUB – 08 portas	42,00	420,00
18	15	Un.	HUB – 16 portas	68,00	1.020,00
30	20	Un.	Caixa de som comum para PC	17,50	350,00
33	20	Un.	Cabo USB para impresoras	4,95	99,00
37	20	Un.	Cabo extensor para porta USB	4,90	98,00
43	500	Un.	Conectores RJ-45	0,43	215,00
46	10	Un.	Gravador de DVD (SATA)	72,00	720,00
47	10	Un.	Pendrive 4 Gb	17,50	175,00
48	30	Un.	Pendrive 8 Gb	22,80	684,00
49	30	Un.	HD – SATA – 500 GB no mínimo	184,90	5.547,00
51	30	Un.	HD – SATA – 1000 GB	228,00	6.840,00
58	30	Un.	Baterias CR-2032 (pilhas placa-mãe)	2,44	73,20
				Total	23.891,20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Extrato da Ata de Registro de Preços nº200/213

Aos 11 dias do mês de Junho do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Fabio Junior Ambrósio, brasileiro, inscrito no CPF nº 047.467.199-26, portador do RG nº 09.064.432-7, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **AMB EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.995.349/0001-50, estabelecida na Rua Frei Everaldo nº 3949 - Bairro Verdi, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº 34/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Material de Manutenção de Informática**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

AMB EQUIPAMENTOS LTDA-ME - Contratada
Fabio Junior Ambrósio - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item	Quant	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
39	10	Un.	No-Break 1200va monovolt (saída 110v)	705,00	7.050,00
41	20	Un.	No-Break 1200 va bivolt (saída 110v)	630,00	12.600,00
				Total	19.650,00

NENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.
EÇO: AVENIDA XV DE NOVENBRO, 4210 – SALA02-

AX: 43 3242 2171

MPJ: 03.145.412/0001-08



ENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
ÇO: AVENIDA XV DE NOVENBRO, 4210 – SALA02-

X: 43 3242 2171

J: 03.145.412/0001-08



EDITAL N.º 34/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

AMB EQUIPAMENTOS LTDA

RUA FREI EVERALDO, 3949, VERDI, CEP 85560-000, CHOPINZINHO – PR

FONE/FAX: (46) 3242 1688

CGC/CNPJ: 07.995.349/0001-50



EDITAL N.º 34/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AMB EQUIPAMENTOS LTDA

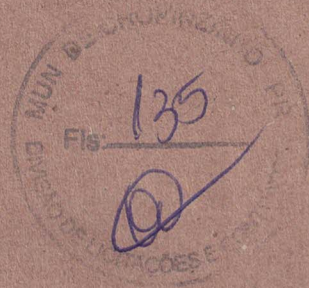
RUA FREI EVERALDO, 3949, VERDI, CEP 85560-000, CHOPINZINHO – PR

FONE/FAX: (46) 3242 1688

CGC/CNPJ: 07.995.349-0001-50



0: AV XV DE NOVENBRO, 3.949 – CENTRO
0-000 - CHOPINZINHO - PR
(46) 3242-3762
08.705.850/0001-05
E JUNHO DE 2013 às 14:00 horas



EDITAL N.º 34/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: RODRIGO BECK - ME
ENDEREÇO: AV XV DE NOVENBRO, 3.949 - CENTRO
CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR
FONE/FAX: (46) 3242-3762
CGC/CNPJ: 08.705.850/0001-05
DATA: 10 DE JUNHO DE 2013 às 14:00 horas



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Ata de Registro de Preços nº199/213

Aos 11 dias do mês de Junho do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Rodrigo Beck, brasileiro, inscrito no CPF nº 033.235.919-09, portador do RG nº 08.614.316-0, representante legal da empresa **RODRIGO BECK**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.705.850/0001-05, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 99 - Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº 34/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Material de Manutenção de Informática**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, nº 3883, em Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Administração) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **851-856-961**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela

[Handwritten signatures]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 34/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu **Roberto Alencar Przendziuk**, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

RODRIGO BECK - Contratada
Rodrigo Beck - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item	Quant	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
6	50	Un.	Pente de memória DDR-2 - 2048	74,50	3.725,00
7	50	Un.	Pente de memória DDR-3 - 2048	64,00	3.200,00
13	50	Un.	Mouse USB com scroll	14,50	725,00
17	10	Un.	HUB - 08 portas	42,00	420,00
18	15	Un.	HUB - 16 portas	68,00	1.020,00
30	20	Un.	Caixa de som comum para PC	17,50	350,00
33	20	Un.	Cabo USB para impressoras	4,95	99,00
37	20	Un.	Cabo extensor para porta USB	4,90	98,00
43	500	Un.	Conectores RJ-45	0,43	215,00
46	10	Un.	Gravador de DVD (SATA)	72,00	720,00
47	10	Un.	Pendrive 4 Gb	17,50	175,00
48	30	Un.	Pendrive 8 Gb	22,80	684,00
49	30	Un.	HD - SATA - 500 GB no mínimo	184,90	5.547,00
51	30	Un.	HD - SATA - 1000 GB	228,00	6.840,00
58	30	Un.	Baterias CR-2032 (pilhas placa-mãe)	2,44	73,20
				Total	23.891,20

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Ata de Registro de Preços nº200/213

Aos 11 dias do mês de Junho do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Fabio Junior Ambrósio, brasileiro, inscrito no CPF nº 047.467.199-26, portador do RG nº 09.064.432-7, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **AMB EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.995.349/0001-50, estabelecida na Rua Frei Everaldo nº 3949 - Bairro Verdi, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº 34/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Material de Manutenção de Informática**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, nº 3883, em Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Administração) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **851-856-961**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

seguintes ocasiões. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 34/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu **Roberto Alencar Przendziuk**, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

AMB EQUIPAMENTOS LTDA-ME - Contratada
Fabio Junior Ambrósio - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item	Quant	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
39	10	Un.	No-Break 1200va monovolt (saída 110v)	705,00	7.050,00
41	20	Un.	No-Break 1200 va bivolt (saída 110v)	630,00	12.600,00
				Total	19.650,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



Ata de Registro de Preços nº198/213

Aos 11 dias do mês de Junho do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Volmei Francescon, brasileiro, inscrito no CPF nº 694.878.479-87, portador do RG nº 05.142.746-7, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.145.412/0001-08, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 4333 - Centro, em CHOPINZINHO-PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº 34/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Material de Manutenção de Informática**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, nº 3883, em Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Administração) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **851-856-961**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

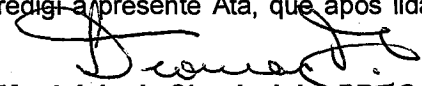
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

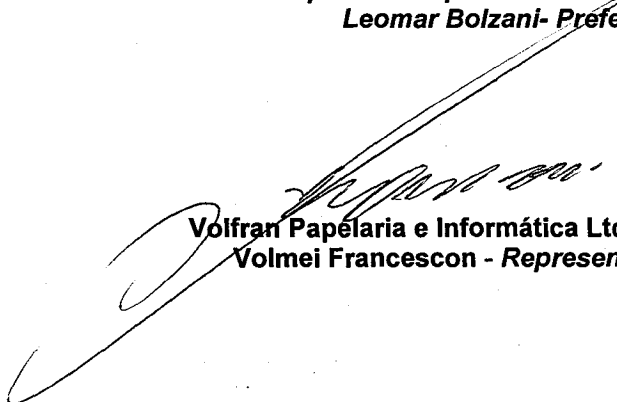
85.560-000

CHOPINZINHO



respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 34/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu **Roberto Alencar Przendziuk**, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.


Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito


Volfran Papelaria e Informática Ltda - Contratada
Volmei Francescon - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item	Quant	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
1	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador com dois núcleos frequência 3.33 GHZ, 4MB Cache, 2GB RAM (para gabinete de 3 baias)	495,00	4.950,00
2	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador com quatro núcleos frequência 2.666 GHz, 8MB Cache, 4GB RAM (para gabinete de 3 baias)	745,00	7.450,00
3	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador 4 núcleos frequência 3.6 GHz 10 MB Cache 4GB RAM (para gabinete de 3 baias)	830,00	8.300,00
4	15	Un.	Pente de memória DIMM 1024	104,00	1.560,00
5	50	Un.	Pente de memória DDR 1024	91,50	4.575,00
8	50	Un.	Placa de rede PCI - 10/100/1000	26,50	1.325,00
9	50	Un.	Teclado ABNT-2 PS2	19,00	950,00
10	30	Un.	Teclado ABNT-2 USB preto ou branco cfe. Solicitação	18,50	555,00
11	50	Un.	Mouse óptico PS-2 com scroll	14,50	725,00
12	10	Un.	Mouse (serial) com scroll	15,50	155,00
14	20	Un.	Coller com dissipador (cfe. Necessidade)	23,00	460,00
15	30	Un.	Fonte ATX, para P4 - 300 W.	48,50	1.455,00
16	30	Un.	Fonte ATX com energia para SATA (mínimo 2)	43,70	1.311,00
20	10	Un.	HUB "divisor" USB externo	4,70	47,00
22	5	Un.	Chaveador "Comutador" para LPT1 com cabo 1 x 2	318,00	1.590,00
23	3	Un.	Chaveador 4 portas USB (teclado+video+mouse)	144,00	432,00
24	20	Un.	roteador wirelles com 4 portas RJ45	74,00	1.480,00
25	10	Un.	Placa PCI - com 4 portas USB	22,00	220,00
26	10	Un.	Switch 24 portas com 2 portas 1 gb	284,00	2.840,00
27	10	Un.	Placa de Vídeo PCI 1024x768	144,00	1.440,00
28	10	Un.	Placa de Video AGP 1024x768	126,00	1260,00
29	100	Un.	Placa de Rede Wireless padrão 802.11G	45,00	4.500,00
31	50	Un.	Cabo conversor vga para s-video e/ou RCA	16,90	845,00
34	10	Un.	Cabo USB para impresoras com 3 metros	6,90	69,00
35	5	Un.	Cabo USB para impresoras com 5 metros	10,40	52,00
36	10	Un.	Cabo USB-A para impressora paralela	38,00	380,00
40	3	Un.	No-break 2kva bivolt (saída 110v)	1.980,00	5.940,00
42	50	Un.	Filtro de Linha 8 saídas	17,50	875,00
44	5	Cx.	Caixa de cabo de rede (5E) ou superior	174,00	870,00
45	10	Un.	Gravador de DVD (IDE)	38,50	385,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85.560-000

CHOPINZINHO



50	30	Un.	HD - SATA - 750 GB	267,00	8.010,00
52	30	Un.	HD - SATA - 2000 GB	316,00	9.480,00
53	10	Un.	HD - IDE - 160 GB no mínimo	154,00	1.540,00
54	5	Un.	HD Externo De Bolso 1000gb USB com suporte 98se/xp/vista/...	225,00	1.125,00
55	5	Un.	HD Externo Sata 500gb Usb com suporte 98se/xp/vista/...	186,00	930,00
56	2	Un.	Alicate de grampo com trava	37,00	74,00
57	30	Un.	Bateria para nobreak 7ah-12v (SH7-12) ou similar	53,00	1.590,00
59	10	Un.	Cabo VGA x VGA (macho)	13,90	139,00
60	20	Un.	Nanostation 2.4	318,00	6.360,00
61	20	Un.	Nanostation 5.8	374,00	7.480,00
62	10	Un.	Routerboard 4.33	560,00	5.600,00
				Total	99.324,00

Nossa vida é fazer jornal para Você

Saudade do Iguaçu

Vereadores aprovam novas secretarias

Página 01C

APAS de Sulina e Tractebel repovoam alagado do Iguaçu com alevinos

Página 18C



Paraná inicia amanhã o vazio sanitário da soja

Página 28C



Segurança

Kochenborger assume a 6ª Cia Rodoviária

Página 03C

Esporte

Tião Jr. troca de time no Líbano e visita Chopinzinho

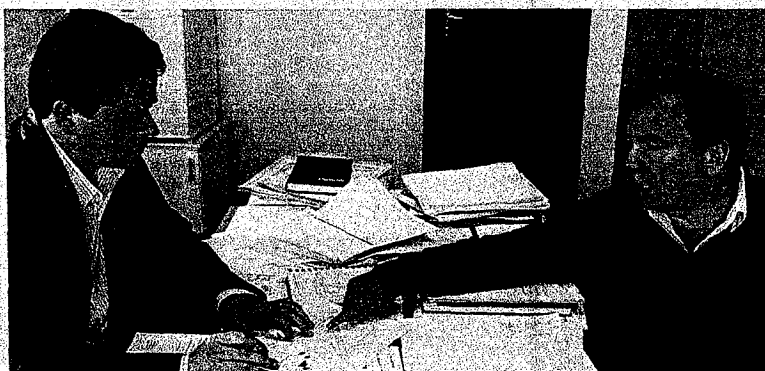


Página 27C

Chopinzinho

Leomar confirma André Budine na Ind. e Comércio

Página 04



Agricultura

Máquinas agrícolas precisam ser emplacadas e pagarão IPVA

Página 07



Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Sol com muitas nuvens. 0 mm	Fechado com chuvas e trovoadas. 14 mm	Fechado com chuvas e trovoadas. 20 mm
22° 09°	17° 12°	16° 12°
Fonte: Climatempo		



PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Je acompanhamento da Audiência Pública para Avaliação do cumprimento de
ais da Administração Municipal de Chopinzinho - PR

is do dia 28 de maio de 2013, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores
zinho - PR, foi realizada pela Administração Municipal a Demonstração e
dos Resultados obtidos pela Administração no 1º Quadrimestre do exercício
de 2013, conforme Demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO DO 1º QUADRIMESTRE / 2013

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Correntes	17.549.184,50
Tributária	977.509,68
de Contribuições	235.200,95
Patrimonial	43.462,97
de Serviços	141.213,84
ências Correntes	15.802.826,13
receitas Correntes	348.970,93
ção para DEB e Outras Deduções	2.061.176,04
quido das Receitas Correntes	15.488.008,46
s de Capital	986.330,19
io de Bens	7,00
ção de Empréstimos	0,00
ência de Capital	532.873,04
io de Crédito	441.468,45
receitas de Capital	11.981,70
DAS RECEITAS	16.474.338,65

TRATIVO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

io de Bens Imóveis	7,00
ção de Empréstimos Fundo Rotativo	11.981,70
tação Asfáltica	175.512,31
tação Asfáltica	129.305,70
id/Retroescavadeira	195.000,00
tação Polidétrica Sto Antonio	33.055,03
532.873,04	
io de Crédito-Paço Municipal	441.468,45

ICAÇÃO DA DESPESA LIQUIDADADA

as Correntes	13.058.809,27
e Encargos	6.704.610,69
Encargos da	98.018,43
es Diretas (Material de Consumo, Serviços)	5.557.994,59
ios	698.185,56
as de Capital	728.581,28
ios	28.272,90
mentos e Material Permanente	116.351,08
Instalações	398.012,10
is Financeiras	0,00
ação da Dívida	185.945,18
LIQUIDADO NO QUADRIMESTRE	13.787.390,53

total com Educação no quadrimestre	3.779.887,74
ual Educação 1º Quadrimestre/13	29,05%
com Saúde no Quadrimestre	3.559.915,37
ual Saúde 1º Quadrimestre/13	23,38%

ORÇAMENTÁRIO GERAL

AS	1º Quadrimestre 2013	16.474.338,65
SAS LIQUIDADAS	1º Quadrimestre 2013	13.787.390,53
	Superávit Orçamentário	2.686.948,12

DESPESAS DE CAPITAL

OBRAS E INSTALAÇÕES EMPENHADOS E LIQUIDADOS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2013

Construção Paço Municipal- Contrapartida 6ª medição	31.774,19
Construção Paço Municipal- Contrapartida 7ª medição	115.704,51
Construção Paço Municipal- Contrapartida 8ª medição	109.002,83
Ampliação Casa Familiar Rural-4ª medição: Contrap.	3.785,47
Ampliação Casa Familiar Rural-4ª medição: Convenio	11.930,00
Recapamento Asfáltico - Contrapartida	4.283,61
Canalização de Córregos- Contrapartida	1.168,61
Canalização de Córregos- Convenio	57.261,80
Construção Paço Municipal- 9ª Medição	63.101,08
TOTAL	398.012,10
EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS EM 2013	
Construção Calçadas	41.300,49
Construção Calçadas	27.508,95
Construção Paço Municipal	43.892,58
Ampliação Casa Familiar Rural	43.925,78
Construção Paço Municipal	159.833,13
Recapamento Asfáltico em Ruas da Cidade	114.487,75
Recapamento Asfáltico em Ruas da Cidade	8.437,25
Construção do Paço Municipal	150.575,49
Recapamento Asfáltico em Ruas da Cidade	46.764,82
Recapamento Asfáltico em Ruas da Cidade	5.198,20
Pavimentação com pedras irregulares Santo Antonio	11.865,91
Pavimentação com pedras irregulares Santo Antonio	4.449,72
Construção de Calçadas	8.617,48
Construção de Calçadas	13.267,95
Construção Paço Municipal	87.167,25
	767.490,75

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL - 1º QUADRIMESTRE 2013

EMPENHOS PAGOS NO QUADRIMESTRE

Saldo de Superávit Financeiro do exercício de 2012 R\$ 113.887,71

Empenhos Pagos no Quadrimestre

PROJETO AGUA BOA R\$ 427,31

Saldo de Aplicação Financeira no período

R\$ 1.085,94

SALDO FINANCEIRO EM 30/04/2013

R\$ 114.526,34

Chopinzinho, 29 de maio de 2013.

Comissão de Finanças e Orçamentos:

Edina Accorsi

Presidente

Marcos Monteiro

Relator

Jacir Salmoreia

Membro

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 39/2013. Data da Licitação: 27 de junho de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Peças Mecânicas - Linha Amarela, Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 12 de junho de 2013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2013. Data da Licitação: 28 de junho de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais e Serviços para Manutenção de Equipamentos Odontológicos. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 13 de junho de 2013

Extrato da Ata de Registro de Preços nº198/213

Aos 11 dias do mês de Junho do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3.883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3.883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Volmei Francescon, brasileiro, inscrito no CPF nº 694.878.479-87, portador do RG nº 05.142.746-7, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 145.412/0001-08, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 4333 - Centro, em CHOPINZINHO-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas

no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 34/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Material de Manutenção de Informática, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Volfran Papelaria e Informática Ltda - Contratada
Volmei Francescon - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item	Quant	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
1	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador com dois núcleos frequência 3.33 GHz, 4MB Cache, 2GB RAM (para gabinete de 3 baias)	495,00	4.950,00
2	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador com quatro núcleos frequência 2.666 GHz, 8MB Cache, 4GB RAM (para gabinete de 3 baias)	745,00	7.450,00
3	10	Un.	(KIT Placa mãe, processador e memória), Especificações mínimas: placa mãe Asus ou Gigabyte com IDE's e SATA, processador4 núcleos frequência 3.6 GHz 10 MB Cache 4GB RAM (para gabinete de 3 baias)	830,00	8.300,00
4	15	Un.	Pente de memória DIMM 1024	104,00	1.560,00
5	50	Un.	Pente de memória DDR 1024	91,50	4.575,00
8	50	Un.	Placa de rede PCI - 10/100/1000	26,50	1.325,00
9	50	Un.	Teclado ABNT-2 PS2	19,00	950,00
10	30	Un.	Teclado ABNT-2 USB preto ou branco c/c. Solicitação	18,50	555,00
11	50	Un.	Mouse óptico PS-2 com scroll	14,50	725,00
12	10	Un.	Mouse (serial) com scroll	15,50	155,00
14	20	Un.	Collet com dissipador (cfe. Necessidade)	23,00	460,00
15	30	Un.	Fonte ATX, para P4 - 300 W.	48,50	1.455,00
16	30	Un.	Fonte ATX com energia para SATA (mínimo 2)	43,70	1.311,00
20	10	Un.	HUB "divisor" USB externo	4,70	47,00
22	5	Un.	Chaveador "Comutador" para LPT1 com cabo 1 x 2	318,00	1.590,00
23	3	Un.	Chaveador 4 portas USB (teclado+video+mouse)	144,00	432,00
24	20	Un.	roteador wireless com 4 portas RJ45	74,00	1.480,00
25	10	Un.	Placa PCI - com 4 portas USB	22,00	220,00
26	10	Un.	Switch 24 portas com 2 portas 1 gb	284,00	2.840,00
27	10	Un.	Placa de Video PCI 1024x768	144,00	1.440,00
28	10	Un.	Placa de Video AGP 1024x768	126,00	1.260,00
29	100	Un.	Placa de Rede Wireless padrão 802.11G	45,00	4.500,00
31	50	Un.	Cabo conversor vga para s-video e/ou RCA	16,90	845,00
34	10	Un.	Cabo USB para impressoras com 3 metros	6,90	69,00
35	5	Un.	Cabo USB para impressoras com 5 metros	10,40	52,00
36	10	Un.	Cabo USB-A para impressora paralela	38,00	380,00
40	3	Un.	No-break 2kva bivolt (saida 110v)	1.980,00	5.940,00
42	50	Un.	Filtro de Linha 8 saídas	17,50	875,00
44	5	Cx.	Caixa de cabo de rede (5E) ou superior	174,00	870,00
45	10	Un.	Gravador de DVD (IDE)	39,50	395,00
50	30	Un.	HD - SATA - 750 GB	267,00	8.010,00
52	30	Un.	HD - SATA - 2000 GB	316,00	9.480,00
53	10	Un.	HD - IDE - 160 GB no mínimo	154,00	1.540,00
54	5	Un.	HD Externo De Boiso 1000gb USB com suporte 98se/xp/vista/	225,00	1.125,00
55	5	Un.	HD Externo Sata 500gb Usb com suporte 98se/xp/vista/	186,00	930,00
56	2	Un.	Alicate de grampo com trava	37,00	74,00
57	30	Un.	Bateria para nobreak 7ah-12v (SH7-12) ou similar	53,00	1.590,00
59	10	Un.	Cabo VGA x VGA (macho)	13,90	139,00
60	20	Un.	Nanostation 2.4	318,00	6.360,00
61	20	Un.	Nanostation 5.8	374,00	7.480,00
62	10	Un.	Routerboard 4.33	560,00	5.600,00
Total					99.324,00

Extrato da Ata de Registro de Preços nº199/213

Aos 11 dias do mês de Junho do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Rodrigo Beck, brasileiro, inscrito no CPF nº 033.235.919-09, portador do RG nº 08.614.318-0, representante legal da empresa RODRIGO BECK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.705.850/0001-05, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 99 - Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 34/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Material de Manutenção de Informática, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

RODRIGO BECK - Contratada
Rodrigo Beck - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item	Quant	Unid.	Descrição do Produto	Unid. R\$	Total R\$
7	50	Un.	Pente de memória DDR-2 - 2048	74,50	3.725,00
13	50	Un.	Pente de memória DDR-3 - 2048	64,00	3.200,00
17	10	Un.	Mouse USB com scroll	14,50	725,00
18	15	Un.	HUB - 08 portas	42,00	420,00
30	20	Un.	HUB - 16 portas	68,00	1.020,00
33	20	Un.	Caixa de som comum para PC	17,50	350,00
37	20	Un.	Cabo USB para impressoras	4,95	99,00
43	500	Un.	Cabo extensor para porta USB	4,90	98,00
46	10	Un.	Conectores RJ-45	0,43	215,00
47	10	Un.	Gravador de DVD (SATA)	72,00	720,00
48	30	Un.	Pendrive 4 Gb	17,50	175,00
49	30	Un.	Pendrive 8 Gb	22,80	684,00
51	30	Un.	HD - SATA - 500 GB no mínimo	184,90	5.547,00
58	30	Un.	HD - SATA - 1000 GB	228,00	6.840,00
59	30	Un.	Baterias CR-2032 (pilhas placa-mãe)	2,44	73,20
Total					23.891,20

Extrato da Ata de Registro de Preços nº200/213

Aos 11 dias do mês de Junho do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Fabio Junior Ambrósio, brasileiro, inscrito no CPF nº 047.467.199-26, portador do RG nº 09.064.432-7, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa AMB EQUIPAMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.995.349/0001-50, estabelecida na Rua Frei Everaldo nº 3949 - Bairro Verdi, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 34/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Material de Manutenção de Informática, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

AMB EQUIPAMENTOS LTDA-ME - Contratada
Fabio Junior Ambrósio - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item	Quant	Unid.	Descrição do Produto	Unid. R\$	Total R\$
39	10	Un.	No-Break 1200va monovolt (saída 110v)	705,00	7.050,00
41	20	Un.	No-Break 1200 va bivolt (saída 110v)	630,00	12.600,00
Total					19.650,00

Extrato de Lei
Lei nº 3.097/2013
Concede Permissão de Uso de Bem Imóvel
Para a Cooperativa de Leite da Agricultura
Familar de Chopinzinho - CLAF
Data: 07/06/2013
Documento na íntegra no portal
http://www.chopinzinho.pr.gov.br

Extrato de Lei
Lei nº 3.098/2013
Dispõe sobre o Acesso à Informação Pública
no âmbito XXXIII, do Caput, do Art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37, e no § 2º, do art. 216, da
Constituição Federal.
Data: 07/06/2013
Documento na íntegra no portal
http://www.chopinzinho.pr.gov.br

Extrato de Lei
Lei nº 3.099/2013
Homologa o Plano Municipal de Saneamento
Básico de Chopinzinho - PMSB
Data: 07/06/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2013

Aos dez dias do mês de junho do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Antonio Geraldo Topanotti, brasileiro, inscrito no CPF nº 506.602.419-00, portador do RG nº 3.895.623-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Paraná, representante legal da empresa Radar Inteligência Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.481.981/0001-85, estabelecida na Avenida Júlio Assis Cavaliheiro, nº 1400, Francisco Beltrão, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 81/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 33/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para Prestação de Serviços em Opinião Pública, que serão realizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Radar Inteligência Eireli - EPP - Contratada
Antonio Geraldo Topanotti - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Serviços e Preços Registrados:

Item	Quant	Unid.	Serviço	Unid. R\$	Total - R\$
1	10	Unid.	PESQUISA: Contratação de empresa para realização de pesquisas para avaliação do desempenho administrativo das Secretarias e Divisões da Administração Municipal de Chopinzinho, abrangendo a área rural e urbana. A pesquisa deverá ser realizada por amostragem, num universo mínimo de 400 (quatrocentas) pessoas por pesquisa, sendo que as entrevistas podem ser presenciais e/ou por sistema de CALL CENTER.	4.700,00	47.000,00

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 181/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Nilceia do Rocio Lopes, inscrito no CPF nº 319.851.739-72, portador do RG nº 4.683.465-5, residente e domiciliado em Florianópolis - SC, representante legal da empresa AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.487.989/0001-26, estabelecida na Rua Estrada Caminho dos Açores, 1855, Bairro Santo Antônio de Lisboa, CEP 88050300, em Florianópolis - SC de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 71/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 32/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Ambulatoriais, Materiais de Laboratório, Materiais e Insumos Odontológicos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP - Contratada
Nilceia do Rocio Lopes - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 181/2013
Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do Edital	Quant	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unid. R\$	Total - R\$
1	6	6	Kit	ASO latex 3,5 ml	EBRAM	74,59	447,54
1	13	2	UNI.	Gravador digital	EQUIPAR	19,00	38,00
1	23	10	UNI.	HCG strip sorolúria 50 testes	EBRAM	25,00	250,00
1	25	10	GL	ISOCELM 20LTS	CELM	55,70	557,00
1	26	6	UNI.	Lamina extensível acrílico	PROCLIN	4,90	29,40
1	28	10	UNI.	Lâmpada para microscópio 6v	OSRAN	19,80	198,00
1	31	3	UNI.	Micro-pipeta automática 10 UL	CRAL	47,00	141,00
1	32	3	UNI.	Micro-pipeta automática 100 UL	CRAL	45,00	135,00

1	33	3	UNI.	Micro-pipeta automática 20 UL	EBRAM	47,00	141,00
1	37	6	KIT	EBR-index 35ml	EBRAM	55,00	330,00
1	44	1000	EBCT	Ponteiros Plásticos amarelo - Gliscor - 200ml	CRAL	0,009	9,00
1	152	10	FRS	Kitgel forte 500ml 2%	MEWPROV	20,76	207,60
Total R\$							2.483,54

Chopinzinho, 06 de junho de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 182/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leo Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. João Rein Tullio, inscrito no CPF nº 170.579.149-20, portador do RG nº 931.685-8, residente domiciliado em Curitiba - PR, representante legal da empresa BIO BIDS COMER ATADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.631.147/0001-05, estabelecida na Rua José Zg nº 340, Bairro Alto, CEP 82620-440, em Curitiba - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 71/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 32/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

BIO BIDS. COMERCIO ATADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Contratada
João Reinaldo Tullio - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 182/2013
Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do Edital	Quant	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unid. R\$	Total - R\$
1	94	2	Un.	Caneta c/ comando manual autoclavável para bisturi cauterio	SC	200,00	400,00
1	108	5	Un.	Eletrodo alca 1,0X1,0cm P/ excisão ampla e coagulação	SC	42,85	214,25
1	109	5	Un.	Eletrodo alca 1,5X1,5cm P/ excisão ampla e coagulação	SC	42,85	214,25
1	111	5	Un.	Eletrodo alca quadrada 1,0X1,0cm P/ excisão do canal cerv	SC	42,85	214,25
1	251	100	Un.	Broca cirúrgica zecrya n.º 151	DENTSPLAY	28,98	2.898,00
Total R\$							3.940,75

Chopinzinho, 06 de junho de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 183/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leo Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Carlos Renato Tedardi, inscrito no CPF nº 822.292.289-00, portador do RG nº 4.087.07, residente e domiciliado em Maringá - PR, representante legal da empresa C.R.TED/ E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.133.297/087, inscrição Estadual nº 9026112823, estabelecida na AVENIDA MAUA, 2007, OPERARIA, CEP 87050020, em Maringá - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 71/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 32/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

C R TEDARDI E CIA LTDA - Contratada
Carlos Renato Tedardi - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 183/2013
Descrição dos Itens Registrados:

DA Ata de Registro de Preços nº 192/2013

junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, aos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.801.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 39-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Nêdio Justino Junior, inscrito no CPF nº 010.448.960-00, portador do RG nº 4092420878, residente e domiciliado em Coronel Vívoda - PR, representante legal da empresa IC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.200.303/0001-22, inscrita no estabelecida na Avenida Maurício Cardoso, 708, Centro, Cep 99700-000, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 71/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 32/2013, que tem por objeto a implantação de Preços para Aquisição Futura de MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Je Chopinzinho - PR - Contratante
Bolzani - Prefeito

IC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
R. da
Rafaelino Massochin Junior - Representante Legal

Ata de Registro de Preços nº 192/2013
dos Itens Registrados:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Total - R\$
75	100	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 20 cmx1m	UNI-TEX	0,41	41,00
03	600	Un.	Compressa de gaze medido 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extensão, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	MED-PLUS	5,80	3.480,00
24	350	Un.	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceleração para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	CIEX	1,80	630,00
75	20	Rob	Papel grau cirúrgico 200mmx100 mm	HOS-PILEX	55,25	1.105,00
62	100	Pcte	Saco plástico branco leitoso substância infectante 30 l pcte com 100	ERE-PLAST	9,30	930,00
93	100	Pcte	Saco plástico branco leitoso substância infectante 40 l pcte com 100	ERE-PLAST	11,00	1.100,00
94	100	Pcte	Saco plástico branco leitoso substância infectante 100 l pcte com 100	ERE-PLAST	20,38	2.038,00
22	250	Fr	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	LBS	1,85	462,50
24	1000	Fr	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	LBS	1,39	1.390,00
35	300	Pcte	Toalita de papel interfolha, aproximadamente 23cmx 21cm, pte com 1000 unid.	DIPLO-MATA	4,87	1.461,00
Total R\$						12.637,50

o, 06 de junho de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 193/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.801.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 78.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Fernando Parucker da Silva, inscrito no CPF nº 248.710.109-10, portador do RG nº 188.527.05C, residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR, representante legal da empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, inscrita no CNPJ nº 90180579-29 estabelecida na Rua Franco Grilo, 374 - Colônia Dona Luiza, CEP 84045320, em Ponta Grossa - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 71/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 32/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Contratada
Fernando Parucker da Silva - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 193/2013
Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do Edital	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Total - R\$
1	88	100	Un.	ALMOTOLIA BICO RETO BRANCA 250ML PLÁSTICA	JPROLAB	1,30	130,00
1	163	100	Pac	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetato de vinil etileno) nº 100	LUPLATEX	7,69	768,50
1	170	20	Fra	Óleo amniótico com AGE, vitamina A e E, lecitina e soja 200 ml	NUTRIEX	22,00	440,00
1	190	50	Un.	Rifamicyna 10 mg/ml spray com 20 ml	NATULAB	2,70	135,00
1	206	100	Un.	Sonda Foley 02 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada	SOLIDOR	1,51	150,90
1	207	300	Un.	Sonda Foley 02 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada	SOLIDOR	1,44	431,10
1	208	300	Un.	Sonda Foley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada	SOLIDOR	1,44	431,10
1	209	100	Un.	Sonda Foley 02 vias n.º 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada	SOLIDOR	1,44	143,70
1	210	20	Un.	Sonda nasogástrica longa n.º 16	MARK MED	0,56	11,16
Total R\$							2.641,46

Chopinzinho, 06 de junho de 2013

Espécie: Extrato do Contrato nº 194/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Construtora Bragato Ltda. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Ampliação de Rede de Esgoto. Valor Total R\$ 394.100,33 (trezentos e noventa e quatro mil, cem reais e trinta e três centavos). Origem: Tomada de Preços - Edital nº 4/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 932. Data da assinatura: 06/06/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Teóclides Terezinha Scarlot Bragatto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 197/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acordar Treinamentos LTDA - ME. CNPJ: 12.927.815/0001-08. Objeto: Contratação de Serviços para Realização da Pré-Conferência Municipal de Assistência Social - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 42/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 985. Data da assinatura: 10/06/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Eliete Fatima Kopsel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 195/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Contratação de Serviços Médicos Complementares de Urgência e Emergência para estruturação da Rede de Atenção e Emergência. Valor total: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Origem: Inexigibilidade 9/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (XXX). Data da assinatura: 31/05/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valmir Carlos Biesek pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 179/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Associação Da Casa Familiar Rural de Chopinzinho. CNPJ: 00.422.140/0001-58. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor total: R\$ 46.353,94 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 10/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (610) e (611). Data da assinatura: 04/06/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Luiz Adriano de Oliveira, pela Associação.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor preço - Global, nº 4/2013, para Contratação de Serviços para Ampliação de Rede de Esgoto e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA	394.100,33

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 04/06/13

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 32/2013, de 03/05/13, para Registro de Preços de Materiais Ambulatoriais, Materiais de Laboratório, Materiais e Insumos Odontológicos e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	48.627,28
BIO BIDS COMERCIO ATADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3.940,75
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	140.327,67
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	607,20
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	2.641,46
LABORCLIN-Produtos para Laboratórios Ltda	1.222,15
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	82.967,28
CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.945,81
AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP	2.483,54
C R TEDARDI E CIA LTDA	1.092,22
CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.454,56
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	6.220,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA	12.637,50

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Os itens 52, 110, 133, 195 e 375 foram considerados fracassados.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/06/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 33/2013, de 23/05/13, para Registro de Preços de Serviços em Pesquisa de Opinião Pública e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
RADAR INTELIGÊNCIA EIRELI - EPP	47.000,00

Que apresentou o menor preço para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/06/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário nº 34/2013, de 21/05/13, para Registro de Preços de Material de Manutenção de Informática e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	99.324,00
RODRIGO BECK	23.891,20
AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME	19.650,00

Que apresentaram os menores preços por item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11/06/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 42/2013, de 10 de Junho de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.200,00	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 9/2013, de 31 de maio de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
720.000,00	POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2013, de 04 de junho de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
46.353,94	ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CHOPINZINHO

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 4/2013, para Contratação de Serviços de Ampliação de Rede de Esgoto.

Item	Valor Total - R\$	Empresa
1	394.100,33	CONSTRUTORA BRAGATO LTDA

Chopinzinho, PR, 28/05/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o resultado do Pregão nº 32/2013, de 03 de maio de 2013, para Registro de Preços de Materiais Ambulatoriais, Materiais de Laboratório, Materiais e Insumos Odontológicos e não havendo interposição recursal, eu, LEOMAR BOLZANI, Pregoeiro, ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação - R\$	Empresas
2,7,10,21,30,34,36,42,49,50,55,8,186,88,92,122,139,140,151,169,174,180,181,182,183,185,211,212,21,3219,228,229,230,233,243,244,245,247,248,249,250,252,253,254,255,256,257,258,259,27,2294,295,302,311,313,315,316,346,351,358,359,360,361,366,367,368,372	48.627,28	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
94,108,109,111,251	3.940,75	BIO BIDS COMÉRCIO ATADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
14,17,19,24,29,51,57,58,60,61,62,63,64,65,66,67,69,70,71,72,73		

187,232,237,238,240,241,242,24,6260,268,269,270,271,273,275,276,277,278,279,280,281,282,283,284,285,286,287,288,290,291,292,293,296,297,299,300,301,304,305,306,308,309,312,314,317,318,319,336,337,340,341,342,343,344,345,347,348,349,350,352,353,354,355,356,357,362,363,364,365,369,370,371,373,374,376,377,378,379,380,381,382,383	82.967,28	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
1,3,9,12,18,20,27,47,53,56,87,106,171,172,261,262,263,264,265,266,267,320,321,322,323,324,325	18.945,81	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6,13,23,25,26,28,31,32,33,37,44,152	2.483,54	AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
4,5,15,38,39,40,41,43,45,46,48,54	1.092,22	C R TEDARDI E CIA LTDA
148,186,239,274,289,307,326,327,328,329,330,331,332,333,334,335,338	15.454,56	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
123	6.220,00	LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA
75,103,124,175,192,193,194,222,224,235	12.637,50	PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIO LTDA

CHOPINZINHO, PR 04/06/13

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 33/2013, para Prestação de Serviços em Pesquisa de Opinião Pública.

Item	Valor Total - R\$	Empresa
1	47.000,00	RADAR INTELIGÊNCIA EIRELI - EPP

Chopinzinho, PR, 07/06/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 34/2013, para Registro de Preços de Material de Manutenção de Informática.

Item	Empresas
1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 40, 42, 44, 45, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
6, 7, 13, 17, 18, 30, 33, 37, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 58	RODRIGO BECK
39, 41	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Chopinzinho, PR, 10/06/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

DECRETO Nº 223/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.101/2013, de 12 de junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18/07/12, que abaixo especifica:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO atribuições legais que lhe confere, 18/07/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito adicional de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município, na classificação funcional programática

CODIGO	NOMENCLATURA
1200	SECR. AGRIC. ZOI
1201	Divisão de Agricult.
2060100192.026	Manutenção da Agr.
3.3.50.41	Contribuições
TOTAL	

Art. 2º - Os recursos para a execução serão utilizados para a anulação parcial

CODIGO	NOMENCLATURA
0800	SECR. DE OBRAS
0801	Divisão de Obras
1545100101.022	Construir Parque
4.4.90.51	Obras e Instalações
TOTAL	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Esportes:

I - Membros do Poder Executivo

a) Representante Titular - Felipe M. Suplente - Ricardo

b) Representante Titular - Ivo Patel Suplente - Rafael Sc

c) Representante Titular - Ana Barbara Suplente - Suelen Pr

d) Representante Titular - André Adm Suplente - Carlos Ar

II - Membros da Sociedade Civil

a) Representante Titular - Valcir Luiz Suplente - Edson D

b) Representante Titular - Marcia Suplente - Ana

c) Representante Titular - Wladimir Suplente - Volm

Art. 2º - A competência de Esportes, serão de acordo com as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PR